



Município de Dois Vizinhos



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NO GINÁSIO DE ESPORTES TEODORICO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

1. Em virtude de recesso de carnaval, fica alterado a data de abertura do processo da Tomada de Preços 007/2020.

2. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 até as 14 horas e 00 minutos.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
133242420

Documento emitido em 21/02/2020 08:17:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10632 | 21/02/2020 | PÁG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

dições e Leilões do Brasil - Acesso Identificado

tal.

reço por item.

derão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelo telefone 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

20 de fevereiro de 2020.

ete Cristina Pavulani

refeita Municipal

14794/2020

Cornélio Procópio

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
FNDE - PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.
Liberação – 1ª Parcela/20 – R\$ 11.556,00 - no dia 17/02/2020 – Ensino Fundamental
Liberação – 1ª Parcela/20 – R\$ 6.620,00 - no dia 17/02/2020 – Pré-Escola
Liberação – 1ª Parcela/20 – R\$ 200,00 - no dia 17/02/2020 – AEE
Liberação – 1ª Parcela/20 – R\$ 13.120,00 - no dia 17/02/2020 – Creche
Liberação – 1ª Parcela/20 – R\$ 1.308,00 - no dia 17/02/2020 – EJA
Delma Ap. R. Marcon / Agente Administrativo / Depto Convênios

14654/2020

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de caminhão caçamba basculante novo, zero Km, primeiro emplacamento. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 10 de março de 2020 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 21 de fevereiro de 2020.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

15070/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de piso modular esportivo indoor no ginásio de esportes Teodorico Guimarães no Município de Dois Vizinhos.

1. Em virtude de recesso de carnaval, fica alterado a data de abertura do processo da Tomada de Preços 007/2020.

2. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 até às 14 horas e 00 minutos.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

14978/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de kit natalidade, buscando atender o programa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Dois Vizinhos - PR, conforme Lei Municipal 1908/2014 - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 36.858,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

14971/2020

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção mecânica, troca de óleos lubrificantes e filtros de óleo de ar do motor, aditivo para radiador, óleos lubrificantes para câmbio, diferencial, hidráulico e freio, manutenção elétrica, eletrônica e manutenção de pneus de ar para ônibus, micro-ônibus, vans, kombis e carros leves para os veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8h30min do dia 10 de Março de 2020 através do site www.licitacoes.cai.va.gov.br o recebimento das propostas até 9h30min do dia 10 de Março de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 10 de Março de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h30min do dia 11 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 19 de Fevereiro de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

14574/2020

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico nº. 016/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de FEVEREIRO de 2020 até às 08:00 horas do dia 10 de MARÇO de 2020.

Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 10 de MARÇO de 2020. (Horário de Brasília).



DECRETO Nº 16150/2020

Nomeia a Senhora Camila Fluet Pandolfi, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível “C” – Classe “1”.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora CAMILA FLUET PANDOLFI, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.538.200-4/PR e do CPF/MF n.º 050.514.899-40, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 06/2019, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível “C” – Classe “1”, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 20 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 1875/2014 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324153

DECRETO Nº 16151/2020

Concede Bolsa Auxílio a servidora Simone Pinheiro Achre.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando Curso de Pós Graduação em Letras – Doutorado, junto à UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a servidora SIMONE PINHEIRO ACHRE, matrícula funcional nº 18836-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.455.142-0/PR e do CPF/MF nº 046.317.939-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Mestrado, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Mundo Feliz, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod4324153

DECRETO Nº 16152/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Marcia Woycik Paiano.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MARCIA WOYCIK PAIANO, matrícula funcional 18825-1, portadora do RG n.º 34.680.584-3/SP e do CPF/MF n.º 361.922.408-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 19 de fevereiro a 16 de agosto de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod4324152

DECRETO Nº 16153/2020

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes representantes:

USUÁRIOS	
Conselho Local de Saúde Bairro Nossa Senhora de Lourdes	Dilson Ferreira da Silva
Associação de Mulheres de Dois Vizinhos e Rede de Combate ao Câncer – AMEDV/RCC	Eva Saleto Geremia
Conselho Local de Saúde Bairro Santa Luzia	Ilairio Franceschete
Pastoral da Pessoa Idosa/Pastoral da Criança	Rosângela Simões Aguiar Edli Esora do Santini
Conselho Local de Saúde Bairro Jardim da Colina/Conselho Municipal de Educação	Maria Surtre
Conselho Local de Saúde Bairro Sagrada Família/Sindicato dos Servidores	Cesar Francisco Bonedi Everardo da Silva Mattos
Conselho Local de Saúde Bairro da Luz	Ivo Niola
Conselho Local de Saúde Comunidade São Francisco do Banheiro/Conselho Local de Saúde Comunidade Santa Lúcia	Dinarte Borges de Oliveira
TRABALHADORES DA SAÚDE	
Enfermagem/Fonaudiologia	Lisiane Cardoso Mendes
Fisioterapia/Odontologia	Camilla Monteguti
Serviço Social/Agentes Comunitários de Saúde	Lilian Passa Alexandre
Fisioterapia/Farmacologia	Carlos Alexandre Castanha
PRESTADORES PRIVADOS	

Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos-APADV/Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos	Maria de Cássia Bernardo Inácio Dorilene Manfredi
Laboratório de Análises Clínicas/Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Dois Vizinhos-APAÉ	Felipe Eduardo Teuch Jaime Manoel Bonatto
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Secretaria de Saúde	Edson Spassi
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Claudiovani Corrêa
Secretarias Executivas	Jackson Marçal da Silva Oliveira Talrene Allan Muzzoni

Art. 2º Revoga-se o Decreto 15290/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod32413

ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NO GINÁSIO DE ESPORTES TEODORICO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

1. Em virtude de recasso de carnaval, fica alterado a data de abertura do processo de Tomada de Preços 007/2020.

2. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 até às 14 horas e 00 minutos.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324158

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, BUSCANDO ATENDER O PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 1908/2014-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos- Horário de Brasília.

R\$ 36.858,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324156

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos- Horário de Brasília.

R\$ 1.481,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL-COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: EMERSON BASSI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lote 01 no valor total de R\$ 20.543,75 (vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e TIAGO GAMBETA-EIRELI-ME, CNPJ nº 10.264.049/0001-05, Lote 02 no valor total de R\$ 81.025,00 (oitenta e um mil e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324142

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	007		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de piso modular esportivo indoor no ginásio de esportes Teodorico Guimarães no Município de Dois Vizinhos.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0299007003278120009105700000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	256.511,24		
Data de Lançamento do Edital	05/02/2020	Data Registro	12/02/2020
Data da Abertura das Propostas	24/02/2020	Data Registro	21/02/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	27/02/2020	Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4677898944 (Logout)

CARTA DE CREDENCIAMENTO


À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020**

A empresa **JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 05.898.011/0001-54, estabelecida na Rua Princesa Isabel 884 – Bairro Bele Vista – SC através do presente, credenciamos o Sr. Sr. **JAMES KOEPEL**, CPF nº 693.054.989-49, portador da cédula de identidade nº 1678969 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2020**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ibirama 27 de fevereiro de 2020.




JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
VILMAR VENDRAMI
CPF: 569.409.989-34



ENGENHEIRO CIVIL
JAMES KOEPEL
CPF: 693.054.989-49

130



TERMO DE RENÚNCIA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 007/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Ibirama 27 de fevereiro de 2020.



JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
VILMAR VENDRAMI
CPF:569.409.989-34

BCS



ENGENHEIRO CIVIL
JAMES KOEPEL
CPF:693.054.989-49



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAMES KOEPEL

SEXO: IDENTIDADE: ORIG EM: SSORUF
1678963 **SSZ** **SC**

CPF: DATA NASCIMENTO
693.054.989-49 **17/07/1969**

PLAÇÃO
MOMFRIED KOEPEL

REPRESENTAÇÃO: AÇÃO: OUTROS: C

Nº REGISTRO: VALIDADE: FIM DA VALIDADE
04755221648 **29/08/2024** **24/07/2027**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
James Koepel

LOCAL: DATA DE EMISSÃO:
REDE DO SUL, SC **03/09/2019**

Sandra Maria Pereira **70464468440**
 Assessoria Carteira Nacional de Habilitação **SC148578551**

ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1920590504

PROIBIDO PLASTIFICAR
1920590504



B/S

Paul



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

RENATO FABIANO DAROLT - Tabelião Designado



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ JC
CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA A JAMES
KOEPEL, NA FORMA ABAIXO:**

TRASLADO
Livro: 021 | Folha: 176
Protocolo: 835
Data do Protocolo: 30/06/2014

Ibirama - SC, 30 de junho de 2014.

Chaiana Marcelino
CHAIANA MARCELINO
Tabeliã Substituta

**2º TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS**
CNPJ - 83.545.442/0001-40
Renato Fabiano Darolt - Tabelião Designado
Ibirama - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DMZ67708-ZVXU
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Município e Comarca de Ibirama
GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã
Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263
- tabelionato2@hotmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FST69538-EM1V) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo Selo Digital de Fiscalização FST69538-EM1V
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Ibirama - 19 de novembro de 2019

Chaiana Marcelino
CHAIANA MARCELINO - Escrevente

BUS

Paul

AAA 443576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP"

CNPJ/MF Nº 05.898.011/0001-54 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10



VILMAR VENDRAMI, brasileiro, natural de Ibirama SC, solteiro, nascido em 07/06/1966, comerciante, portador do CPF nº 569.409.989-34 e da C.I. 7R/1.892.331 expedida pela SSP-SC em 06/06/1990, e **JULVANIA MENEGHELLI**, brasileira, natural de Vitor Meireles SC, solteira, nascida em 20/11/1972, comerciante, portadora do CPF nº 867.008.399-04 e da C.I. 7R/2.918.662 expedida pela SSP-SC em 24/07/1990, ambos residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré, nº 175 Bairro Porto Chic CEP 89140-000 Ibirama SC, únicos sócios componentes da sociedade limitada "J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP", com sede e domicílio na Rua Princesa Isabel, nº 884 Bairro Bela Vista CEP 89140-000 Ibirama SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203361371 em sessão de 26/09/2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.898.011/0001-54, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social vigente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação do Novo Código Civil Lei nº 10.406 de 10/01/02 e supletivamente pela lei nº 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião de ata de Assembléia específica para o fim.

II – O Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a ser de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) dividido em 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo totalmente integralizado neste ato o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VILMAR VENDRAMI	98%	3.234.000	3.234.000,00
JULVANIA MENEGHELLI	02%	66.000	66.000,00
Total	100%	3.300.000	3.300.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade continua girando sob o nome empresarial de "J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP", com sede na Rua Princesa Isabel, nº 884 Bairro Bela Vista CEP 89140-000 Ibirama SC, e dela fazem parte como únicos sócios Vilmar Vendrami e Julvania Meneghelli, retro qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), dividido em 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VILMAR VENDRAMI	98%	98%	3.234.000,00
JULVANIA MENEGHELLI	02%	02%	66.000,00
Total	100%	100%	3.300.000,00


Vilmar Vendrami


Julvania Meneghelli

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2017

Certifico o Registro em 23/11/2017

Arquivamento 20176669841 Protocolo 176669841 de 23/11/2017

Nome da empresa J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 42203361371

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177824264478844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





"J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP"

CNPJ/MF Nº 05.898.011/0001-54 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10



CLÁUSULA TERCEIRA – As atividades que compõem o ramo de negócios são:
4120-4/00 - Construções residenciais, industriais e comerciais;
4299-5/01 - Construções esportivas e recreativas;
4211-1/01 - Pavimentação de ruas com asfalto, pedras, paralelepípedos e lajotas;
7820-5/00 – Mão de Obra na construção civil;
4313-4/00 - Terraplanagem;
2330-3/01 - Fabricação de blocos de cimento;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

Parágrafo único – A responsabilidade técnica ficará a cargo de Engenheiro Civil devidamente habilitado pelo CREA/SC, ao qual será concedida total e irrestrita liberdade de ação dentro do departamento técnico da empresa, no que concerne às suas atividades, cumprindo e fazendo cumprir a legislação específica à área.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **VILMAR VENDRAMI**, que para isto ficará investido da função de "sócio-administrador", com os poderes e atribuições para assinar individualmente, em todos os atos administrativos e em operações relacionadas com o objeto social, inclusive para movimentar numerários em estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito e outras instituições financeiras e creditícias, assinando cheques de sua emissão e os emitidos em seu favor, descontar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de créditos; promover aplicações no mercado de capital e financeiro, assinar contratos de exportação e importação de mercadorias, de fechamento de câmbio e demais papéis relacionados com o comércio exterior, assinar contratos de compra e venda de mercadorias e de bens de produção e serviços, bem como contratos de empréstimo bancário, garantidos por aval ou por caução de título de crédito de circulação comercial, desde que com inexistência de cláusula hipotecária de bens imóveis; tomar parte em concorrência pública de fornecimento de mercadoria, estabelecendo os respectivos preços e prazo de entrega; representar a sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas de serviços públicos e órgãos para estatais, bem assim em juízo ou fora dele, por si ou por mandatário que constituir, e tudo o mais que for julgado necessário ou conveniente para o bom desempenho da administração.

Vilma  Vendrami


Julvânia Meneghelli

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2017

Certifico o Registro em 23/11/2017

Arquivamento 20176669841 Protocolo 176669841 de 23/11/2017

Nome da empresa J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 42205361371

Este documento pode ser verificado em <http://regja.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177824264478844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.





"J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP"

CNPJ/ME N° 05.898.011/0001-54 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10



Parágrafo único – Autorizado, assim, ao sócio-administrador, por força desta cláusula, o uso do nome empresarial, não é vedado, contudo, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, far-se-á o balanço do exercício sendo os lucros distribuídos aos sócios na proporção da sua participação no Capital Social. E, havendo necessidade e interesse da sociedade o total ou parte dos lucros será destinado à formação de Reserva de Lucros. Na ocorrência de prejuízos ou perdas, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, e serão transferidos para a conta prejuízos acumulados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, ou administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio-administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Observado o disposto na cláusula "Décima Primeira" do presente contrato, no caso de liquidação da sociedade por atos inter vivos, os sócios nomearão, de comum acordo, um liquidante com poderes para liquidar a sociedade, o qual procederá, na espécie com as leis vigentes.


Vilma Vendrami


Julvânia Meneghelli

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2017

Arquivamento 20176669841 Protocolo 176669841 de 23/11/2017

Nome da empresa J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 42203361371

Este documento pode ser verificado em <http://rega.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177824264478844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/11/2017







"J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP"

CNPJ/MF Nº 05.898.011/0001-54 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Ibirama SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos atos relativos às suas funções o sócio-administrador indicado na cláusula "Sétima", retro, assina da seguinte forma:

"J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP"




Vilma Vendrami
Sócio-Administrador

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato nº 10 em 03 (Três) vias.

Ibirama, SC 16 de Novembro de 2017


Vilma Vendrami


Julvânia Meneghetti

B.S

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2017

Arquivamento 20176669841 Protocolo 176669841 de 23/11/2017

Nome da empresa J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 42203361371

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177824264478844

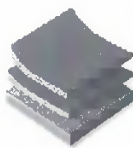
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

24/11/2017







**MMS
PINOVA**
PISOS E REVESTIMENTOS



PROCURAÇÃO

A empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com sede na Rua Carlos Gomes do Prado, 86 – Bairro Cristo Rei – Curitiba/PR, CEP 80.050-170, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, brasileiro, maior, casada, empresaria, domiciliado à Rua Fioravante Dalla Stella, 70 – casa 23 – Cristo Rei – CURITIBA/PR, CEP 80.050-150, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. **Eduardo König Stremel**, brasileiro, casado, advogado, RG 7912955-0 SSP/PR, CPF 062182249-37, Rua José Liça, 230, bairro ferraria, Campo Largo, PR. CEP 83608-674, a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante em qualquer processo licitatório dentro do território nacional, durante todo o ano 2020 (Dois mil e vinte), usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para firmar propostas de preço, declarações, compromissos ou acordos, bem como apresentar lances verbais, negociar preços e condições, interpor ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento deste, podendo ainda, substabelecer este para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

B/S



Paula Busato Cardoso
Paula Busato Cardoso

Sócia – CPF 038.004.259-20
MMS ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 17.992.979/0001-24

Paul

17.992.979/0001-24
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI
Rua Carlos Gomes do Prado, 86
Cristo Rei – 80.050-170
CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRADO
TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Distrito Distrital Raulo Farto Leme
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 350
Lga. XV, Curitiba/PR, CEP 81280-330
41 3373 7330
www.curitiba.pr.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) do
[023/278]-PAULA BUSATO CARDOSO

Flavia Andreia da Silva

Curitiba-PR, 18 de Fevereiro de 2020
Em test. _____ da verdade
FLAVIA ANDREIA DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo: zf692 . crwyN 4kDcs - JP2qd . 3PGmR
Consulte em <http://funarpen.com.br>



ANEXO I
CRENCIAMENTO

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

Ref. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

A empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com sede na Rua Carlos Gomes do Prado, 86 – Bairro Cristo Rei – Curitiba/PR, CEP 80.050-170, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Paula Busato Cardoso**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, através do presente, credenciamos o Sr. **Eduardo König Stremel**, brasileiro, casado, advogado, RG 7912955-0 SSP/PR, CPF 062182249-37, Rua José Liça, 230, bairro ferraria, Campo Largo, PR. CEP 83608-674, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

BUS


Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
MMS ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 17.992.979/0001-24


17.992.979/0001-24

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI

Rua Carlos Gomes do Prado, 86
Cristo Rei – 80.050-170
CURITIBA - PR

Paula

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO
CNPJ 17.992.979/0001-24
NIRE 41600051611



1

PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, nascida aos 27/07/1982, natural da Cidade de Ponta Grossa/Pr., residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/Pr., na Rua Fioravante Dalla Stella, 70 – casa 23 – Cristo Rei, CEP: 80.050-150, portadora da CNH nº 03179485034 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.004.259-20, titular da EIRELI que gira sob a denominação social de "MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI – EPP", com sede, foro e domicílio à Rua Carlos Gomes do Prado, 86, Cristo Rei, CEP: 80.050-170, na Cidade de Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600051611 por despacho em sessão de 27/06/2016, e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.992.979/0001-24, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o Contrato, conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratilica-se a 2ª alteração, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 27/06/2016, sob nº 20164052690, o preambulo e a cláusula primeira da consolidação, onde lê-se, o nome comercial MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – EIRELI – EPP, a denominação correta passa a ser: "MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI – EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas cujas disposições não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar desta maneira, justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

São José dos Pinhais, 04 de julho de 2.017.

Titular:

PAULA BUSATO CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 08:05 SOB Nº 20173973752.
PROTOCOLO: 173973752 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702578280. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600051611
CNPJ.: 17.992.979/0001-24

PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, maior, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 27/07/1982, natural da Cidade de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Fioravante Dalla Stella, 70 – Casa 23 – Cristo Rei, CEP: 80050-150 neste Estado, portadora da CNH nº 03179485034 emitido pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.004.259-20, única sócia da sociedade que gira sob a denominação: **MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – EPP**, com sede domicílio à Rua Carlos Gomes Prado, 86, Cristo Rei, Curitiba – Pr.- CEP 80050-170, arquivada na JUCEPAR sob NIRE 41600051611 e CNPJ. 17.992.979/0001-24. A sócia acima qualificada, **RESOLVE** através deste instrumento particular e na melhor forma de direito alterar o contrato social de uma EIRELI, empresa individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve neste ato incluir o ramo de atividade de “Administração de obras – CNAE 43.991-01”. Desta forma, o ramo de atividade passa a ser:

Comércio varejista de calçados – CNAE 47.822-01;
Comércio varejista de artigos, equipamentos e materiais esportivos – CNAE 47636-02;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de artigos para ginástica – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de bolsas e malas - CNAE 47.822-02;
Comercio varejista de relógios e cronômetros – CNAE 47.831-02;
Construção e instalações esportivas e recreativas – CNAE 42.995-01;
Administração de obras – CNAE 43.991-01.

BIS

II – DA ALTERAÇÃO DO NOME COMERCIAL:

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa altera nesta data sua denominação social para: “**MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI – EPP.**”



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016



MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600051611

CNPJ.: 17.992.979/0001-24

III – DO FECHO DO INSTRUMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

IV – DA CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA: A titular resolve consolidar o contrato, para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

“MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP.”

NIRE 41600051611

CNPJ:17.992.979/0001-24

PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, maior, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 27/07/1982, natural da Cidade de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Fioravante Dalla Stella, 70 – Casa 23 – Cristo Rei, CEP: 80050-150 neste Estado, portadora da CNH nº 03179485034 emitido pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.004.259-20, única sócia da sociedade que gira sob a denominação: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – EIRELI - EPP**, com sede domicílio à Rua Carlos Gomes Prado, 86, Cristo Rei, Curitiba – Pr.- CEP 80050-170, arquivada na JUCEPAR sob NIRE 41600051611 e CNPJ. 17.992.979/0001-24. A titular acima qualificada, **RESOLVE** através deste instrumento particular e na melhor forma de direito consolidar o contrato social da EIRELI, empresa individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Handwritten signature/initials

BLS

Paul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - -
EPP

2

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016



MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600051611

CNPJ.: 17.992.979/0001-24

I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO JURÍDICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, constituída sob a forma de empresa individual, e com a denominação de “**MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – EIRELI – EPP.**”, que terá a sua sede, foro e domicílio a Cidade de Curitiba/PR, à Rua Carlos Gomes do Prado, 86 - Cristo Rei - CEP: 80050-170, e o nome de fantasia da empresa será “**MMS ARTIGOS ESPORTIVOS**”.

II – DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Iniciou as suas atividades em de 09/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Eireli será o ramo de:

Comércio varejista de calçados – CNAE 47.822-01;
Comércio varejista de artigos, equipamentos e materiais esportivos – CNAE 47636-02;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de artigos para ginástica – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de bolsas e malas - CNAE 47.822-02;
Comercio varejista de relógios e cronômetros – CNAE 47.831-02;
Construção e instalações esportivas e recreativas – CNAE 42.995-01;
Administração de obras – CNAE 43.991-01.

III – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, integralmente realizado, dividido em **70.000 (Setenta Mil)** quotas, cada uma no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)**, as quais são subscritas pela empresária em moeda corrente no país da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	CAPITAL EM R\$
PAULA BUSATO CARDOSO	70.000	100	70.000,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB N° 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016



MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600051611
CNPJ.: 17.992.979/0001-24

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli será administrada pela titular **PAULA BUSATO CARDOSO**, na qualidade de **ADMINISTRADORA**. A administradora será considerada investidora nessa função na data de assinatura deste contrato social.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V – DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB N° 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016



MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600051611
CNPJ.: 17.992.979/0001-24

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar desta maneira, justo e contratado, lavram, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Curitiba, 15 de junho de 2.016.

Titular:



PAULA BUSATO CARDOSO

BIS

Paul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL

Nome: **EDUARDO KONIG STREMEL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7912955-0 SESP PR**

CPF: **062.182.249-37** DATA NASCIMENTO: **05/02/1988**

FILIAÇÃO: **LAURO LUIZ STREMEL**

EDITE ERICA KONIG STREMEL

PERMISSÃO: NCC: FAT. HAB.:

Nº REGISTRO: **03863915045** VALIDADE: **19/04/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **14/06/2006**

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

1265408861

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1265408861

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **19/04/2016**

JACQUES RAAD

02333695263
PR910646344

SERVIÇO DO CAMPO COMPRIDO

Para Profissionais de Engenharia

CPF: **280.330.772-02** Curitiba/PR

Curitiba

SABRINA NOGUEIRA

CERTIFICAMOS QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIKADO NA ULTIMA PAGINA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A...

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

B/C

Raul



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ-00.416.562/0001-10, Inscrição Estadual 323.02424-36, com sede na Rua Heitor Ferreira Hablich, 189 SALA 5 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesm(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

CPF do responsável legal: 523.878.799-53

Objeto Social: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões e pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (41.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas para edifícios (25.11-0/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplenagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área de construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (43.30-2/02), comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03)

Contador: JOARÊS TARTARI

C R C: PR-040878/0-7

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 610.000,00	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/ME	31/12/2020
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD)	29/02/2020

Handwritten signatures and initials:
 B.S.
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



	ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	01/08/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	29/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	28/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	09/02/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	23/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Balanço Anual (último exercício)	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Capacidade Financeira LG = 0,50 LC = 1,28 SG = 1,81	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão de Registro Pessoa Jurídica - CREA	31/03/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	30/04/2020

Cadastrada desde de 2010

Data de validade 09/02/2020

BRS

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.860-000 - Dois Vizinhos - PR

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.416.562/0001-10**Razão Social:** ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** AV. B 3730 / INDUSTRIAL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2020 a 18/03/2020**Certificação Número:** 2020021801312696091530

Informação obtida em 26/02/2020 16:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B's

lu

Paul



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{5.779.773,77}{1.240.947,79 + 1.940.151,12}$$

$$SG = \frac{5.779.773,77}{3.181.098,91}$$

$$SG = 1,81$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ (valor por extenso) equivale a.....% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

FRANCISCO JOSE PIZZATTO
CPF nº 523.178.791-13

JOARES TARTARI
CRC N.º 040878/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 24746/2020

Validade: 31/03/2020

Razão Social: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00416562000110

Num. Registro: 12898

Registrada desde : 23/05/1995

Capital Social: R\$ 610.000,00

Endereço: RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189 SALA 05 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/ edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira: PR-13441/D Data de Expedição: 31/08/1983

Desde: 19/02/1998 Carga Horária: 20: H/S Até: 17/02/1999

Desde: 18/02/1999 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

1015

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 60503/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/02/2020 16:41:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **24748/2020**

Validade: 24/08/2020

Nome Civil: FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13441/D

Registro Nacional : 1700968025

Registrado(a) desde : 31/08/1983

Filiação : TRANQUILO MODESTO PIZZATTO
GENOVEFA PIZZATTO

Data de Nascimento : 25/05/1959

Carteira de Identidade : 1904499

Naturalidade : CAMPOS NOVOS/SC

CPF : 52387879953

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/08/1983

Diplomação : 30/08/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12898 - ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Desde: 18/02/1999 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69791 - FRANCISCO JOSE PIZZATTO ME

Desde: 22/07/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 60510/2020.



Emitida via Internet em 26/02/2020 16:42:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized blue cursive signature.

BS

A small blue signature followed by the name 'Paul' written in blue ink.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41203231957

01/06

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; SUELY MARCHI PIZZATTO, brasileira, casada, regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 634.320.059-20, e RG nº 3.089.929-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000; Sócios da sociedade ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com sede e domicílio na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob o nire nº 41203231957, em 27/01/1995 e última alteração contratual sob o nº 20157577163 em 22/01/2016, CNPJ 00.416.562/0001-10, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-Ada Lei nº 10.406/02, e em conformidade com o Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Retira da sociedade a Sra. SUELY MARCHI PIZZATTO, já qualificada a qual vende; para o Sr. FRANCISCO JOSE PIZZATTO, já qualificado, 60.000,00 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: O capital social inteiramente subscrito é integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), divididos em 610.000 (seiscentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, como segue:

- FRANCISCO JOSE PIZZATTO, R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:53 SOB Nº 41600618327.
PROTOCOLO: 176280057 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703870219. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41203231957

02/06

- FRANCISCO JOSE PIZZATTO	610.000 quotas	R\$	610.000,00
TOTAL	610.000 quotas	RS	610.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com sede Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, com inscrição no CNPJ 00.416.562/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELI será construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02).

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:53 SOB Nº 41600618327.
PROTOCOLO: 176280057 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703870219. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41203231957

03/06

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens. Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; único sócio da sociedade ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com sede e domicílio na Avenida B, 3730,

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:53 SOB Nº 41600618327.
 PROTOCOLO: 176280057 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703870219. NIRE: 41600618327.
 ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature in blue ink]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41203231957

04/06

Bairro Industrial, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob o nire nº 41203231957, em 27/01/1995 e ultima alteração contratual sob o nº 20157577163 em 22/01/2016, CNPJ 00.416.562/0001-10, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, com inscrição no CNPJ 00.416.562/0001-10. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção



CERTIFICADO Nº 11703870219, emitido em 04/10/2017, em conformidade com o artigo 1º do Decreto nº 53 SOB Nº 41600618327.
PROTOCOLO Nº 11703870219, NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41203231957

05/06

área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02).

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo FRANCISCO JOSE PIZZATTO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

B/S

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º. CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:53 SOB Nº 41600618327.
PROTOCOLO: 176280057 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703870219. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41203231957

06/06

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (via) de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos – PR, 28 de Agosto de 2017

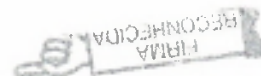

FRANCISCO JOSE PIZZATTO

CPF nº 523.878.799-53






SUELY MARCHI PIZZATTO

CPF nº 634.320.059-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:53 SOB Nº 41600618327.
PROTOCOLO: 176280057 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703870219. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



B/S

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpassuale, 31 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
 autenticidade firma(s) de:
 [04612550]-SUELY MARCHI PIZZATTO.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR,
 25 de Setembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA
 R#10-66 -R#0-75(SELO)- 1.98(FUNREJUS)
 Operador(a): FERNANDA
 FUNARFEN-SELO DIGITAL: 33In2 . GRYDD .
 16L3H - vnHEZ . RTW6Y
 Consulte esse selo em
<http://funarfen.com.br>

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpassuale, 31 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
 autenticidade firma(s) de:
 [04612550]-FRANCISCO JOSE PIZZATTO.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR,
 30 de Agosto de 2017

Franciele
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA
 R#10-66 -R#0-75(SELO)- 1.98(FUNREJUS)
 Operador(a): FERNANDA
 FUNARFEN-SELO DIGITAL: 33In2 . GRYDD .
 16L3H - vnHEZ . RTW6Y
 Consulte esse selo em
<http://funarfen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:53 SOB Nº 41600618327.
 PROTOCOLO: 176280057 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703870219. NIRE: 41600618327.
 ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

01/04

B/S

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos, CEP: 85.660-000. RESOLVE, assim Alterar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a sede da empresa, QUE PASSA A SER: Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

02/04

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

bc

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVE, assim consolidar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo, construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões e pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas e edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02),



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

03/04

comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Acervo é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) divididos em 610.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado da seguinte maneira no presente ato:

PARÁGRAFO ÚNICO: O acervo fica assim distribuído: *B/S*

- FRANCISCO JOSE PIZZATTO 610.000 quotas R\$ 610.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração será exercida por seu titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

04/04

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 08 de Maio de 2019


FRANCISCO JOSE PIZZATTO



Bis

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TG
TABELIONATO GODDY
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasqua'c, 631 - Centro - CEP: 85600-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgody@wfn.com.br

Reconhecido por VEREADOR em sua autenticidade (assinatura) de:
FRANCISCO JOSÉ DIZALTO

que dou té
Dois Vizinhos-PR
18 de Maio de 2018

ANIS (C) PLUMAS TECOM
SOS (S) VENTE INDICADA
R\$11.99 R\$0.20 (BLO) - R\$1.00 (R) REJUR - R\$0.20 (R) - R\$0.02 (FAOEP)
Operador(s): ANISU
FUNAARFON-ESLO DIGITAL: DFJL. pTzqD . M2+OL . 3vM2Z . yJAKW
Consulte essas telas em "www.funarfen.com.br"



B/S



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SDB N° 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





**SESC
PARANÁ**



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no estado do Paraná, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 931, bairro Mercês, na cidade de Curitiba - PR, inscrito no CNPJ-MF sob nº 03.584.427/0001-72, neste ato, representado pelo Diretor Regional, Sr. JOSÉ DIMAS FONSECA, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ENGENHAR - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.652/0001-10 e Inscrição Estadual CCE nº 32302424-36, sediada à rua Heitor Ferrari Hablich, 189, em Dois Vizinhos-PR, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO - CREA PR 13441/D, executou a obra de Construção do SESC/PATO BRANCO, localizado na Avenida Tupi, 405, Bairro Bortot, no município de Pato Branco - Paraná, conforme ART nº20094380092, dentro do prazo determinado e normas técnicas exigidas, nada havendo que a desabone, até a presente data.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- ♦ Proprietário: SESC - Serviço Social do Comércio - AR
- ♦ CNPJ contratante: 03.584.427/0001-72
- ♦ Área construída: Execução de um edifício principal com 03 pavimentos: uma quadra poliesportiva; um teatro de arena e complementos, perfazendo a área de ^{20.452,20m²} ~~20.452,20m²~~ Adm. Municipal de Dois Vizinhos
- ♦ Data de início da obra: 06 de Setembro de 2007
- ♦ Data de término da obra: 25 de Agosto de 2009
- ♦ Valor global da obra: R\$ 4.845.199,58.

ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 27/02/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ♦ Fundações: 647 m³ de concreto armado 20 MPA para blocos com estacas tipo hélice contínua e sapatas em concreto armado 20 MPA;
- ♦ Supraestrutura: 1.409m³ de concreto armado 25 MPA (pilares, vigas, lajes maciças e premoldadas) e 47m³ de concreto protendido;
- ♦ Alvenaria de vedação: 3.495,61m² de alvenaria com bloco cerâmico; 400m² de alvenaria com blocos de concreto e 410m² de brises verticais em fibrocimento;
- ♦ Divisórias: 917,23m² de divisórias em gesso acartonado parede seca; 189,93m² de divisórias em gesso acartonado parede úmida; 19,32m² de parede com tijolos de vidro e 275,30m² de divisórias em granito polido ambos os lados;
- ♦ Isolamento acústico: instalação de lã de rocha nas paredes de gesso acartonado e carpet 10mm nas paredes do auditório;
- ♦ Coberturas: 1.920m² de estrutura metálica em arco e telha zipada contínua e curva em aço zincado pré-pintado por imersão a quente com espessura de 0,65mm com núcleo isolante

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80410-001 - Curitiba - PR
Tel.: 41 3304-2000 - Fax: 41 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

em lã de vidro face-felt para isolamento térmico; 560m² de cobertura com treliças metálicas e telhas em fibrocimento 6,0mm e 107,68m² de policarbonato alveolar;

- ◆ Impermeabilizações: infraestrutura com tinta asfáltica; impermeabilização de lajes com manta 4,0mm e proteção mecânica;
- ◆ Forros: 2.239,41m² de forro de gesso em placas e acartonado; 195,64m² de forro em PVC modular;
- ◆ Esquadrias: instalação de 109,62m² de portas em madeira chapeadas de abrir, correr e pivotante; instalação de 411,37m² de janelas de alumínio de correr, maximo-ar, basculantes e tipo venezianas; instalação de 570,73m² de portas em alumínio de abrir, correr e venezianas, com vidro de 4,0mm e 6,0mm, miniboreal e laminado;
- ◆ Pisos: 3.017m² de contrapiso em concreto não estrutural com espessura de 8,0cm; 1.248,00m² de piso cerâmico PEI 5 e porcelanato; 1.023m² de piso flutuante com acabamento vinílico; 117m² de carpet 10mm; 346m² de piso elevado monolítico; 606m² de piso marmorizado; 2.255m² de piso cimentado; 99m² de piso laminado em madeira;
- ◆ Revestimentos internos: 3.645m² de chapisco e emboço; 1.153m² de revestimento com azulejos; 286m² de carpet 10mm; 25 m² de pastilhas cerâmicas;
- ◆ Revestimentos externos: 2.720m² de chapisco e emboço; 957m² de ceramita; 246m² de pastilhas porcelanizadas;
- ◆ Pinturas: 5.152m² de massa acrílica; 3.351m² de pintura látex acrílico; 115,00m² de látex PVA; 2.098m² de esmalte sintético; 1.272m² de pintura em pisos com látex acrílico;
- ◆ Revestimentos em forros: 2.239m² de pintura látex acrílico;
- ◆ Pintura em esquadrias: 89m² de pintura em esmalte sintético; 429m² de verniz poliuretano em esquadrias de madeira;
- ◆ Pavimentação externa: 770m² de blocos de concreto intertravados com piso podotátil direcional;
- ◆ Instalações elétricas e telefônicas globais; instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais e de prevenção de incêndios globais;
- ◆ Execução de cisterna em concreto armado com volume de 50 m³;
- ◆ Execução de 388,23ml de corrimãos em perfil tubular metálico;
- ◆ Plantio de 2.586,85m² de grama em leiva.

Curitiba, 30 de agosto de 2010.

JOSÉ DIMAS FONSECA
Diretor Regional

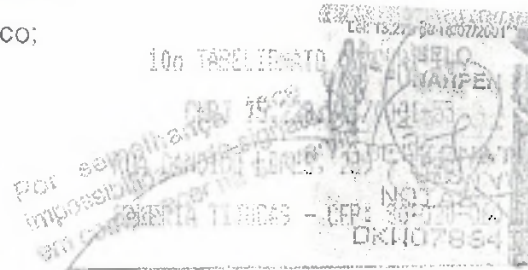
Gerson Konell
Gerente de Obras e Projetos

SESC
Rua Visconde :
Tel.:
SESC4

CREAT
004952



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO QUE PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINÁIS.



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSÉ DIMAS FONSECA (0491650) em 30 de agosto de 2010.

Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

BIS

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira Profissional: PR-13441/D

Acervo Técnico N.º.: 12353/2010

RNP N.º: 1700968025

Protocolo N.º.: 2010/00279713

Raul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira Profissional: PR-13441/D

Acervo Técnico Nº.: 12353/2010

RNP Nº.: 1700968025

Protocolo Nº.: 2010/00279713

ART Nº.: 20082042086 0 Registrada: 23/07/2008.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDS LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 504,31 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA PAULO A. GODOY, S/N BAIRRO DA LUZ L. 11 E 12 Q. 01.....
Município/Estado....: DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....: 23/10/2007..... Data de Conclusão: 23/01/2008.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: - EXECUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM ÁREA DE 504,31 M2, COMPOSTA DE DOIS PAVIMENTOS, O TÉRREO COM ÁREA DE 211,113M2 E O PAVIMENTO SUPERIOR COM ÁREA DE 293,18M2. A EXECUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL É EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ALGUMAS PAREDES DE DIVISÓRIA LEVE, REVESTIMENTO DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E CERÂMICO NO PISO E NAS PAREDES ONDE INDICAR NO PROJETO ARQUITETÔNICO. COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS, EXECUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS E CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO. A EMPRESA EXECUTARÁ AS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. OS PROJETOS NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DESTA EMPRESA.....

Observação.....:

B.S



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira Profissional: PR-13441/D

Acervo Técnico Nº.: 12353/2010

RNP Nº.: 1700968025

Protocolo Nº.: 2010/00279713

ART Nº.....: 20094380092 0 Registrada: 24/11/2009.....
 ART Substituída.....: 20093710323 0
 ART Co-Respons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
 Contratante(s).....: SESC- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-ADM. PARANÁ.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3.945,23 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AVENIDA TUPI, S/N NÚCLEO BOM RETIRO L. 01.....
 Município/Estado....: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início.....: 06/09/2007..... Data de Conclusão: 25/08/2009.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS COM VALOR
 GLOBA DA OBRA DE R\$ 4.845.199,58. TRATA-SE DE
 EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A UNIDADE DO SESC EM PATO
 BRANCO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO
 PRINCIPAL COM 03 PAVTOS COM ELEVADOR 03 PARADAS; UMA
 QUADRA POLIESPORTIVA, UM TEATRO DE ARENA E
 COMPLEMENTOS COM ÁREA TOTAL DE 4.159,00 M2.
 EDIFICAÇÃO EXECUTADA COM: FUNDAÇÕES: 647M3 DE
 CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS COM ESTACAS TIPO HÉLICE
 CONTINUA E SAPATAS EM CONCRETO ARMADO 20 MPA;
 SUPRAESTRUTURA: 1409M3 DE CONCRETO ARMADO 25MPA
 (PILARES, VIGAS, LAJES MACIÇAS E PREMOLDADAS) E 47M3
 DE CONCRETO PROTENDIDO; ALVENARIA DE VEDAÇÃO:
 3.495,61M2 DE ALVENARIA COM BLOCO CERÂMICO; 400M2 DE
 ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO; 410M2 DE BRISES
 VERTICAIS EM FIBROCIMENTO; DIVISÓRIAS: 917,23M2 DE
 DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO PAREDE SECA; 129,93M2
 DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO PAREDE ÚMIDA;
 19,32M2 DE PAREDE COM TIJOLOS DE VIDRO; 275,30M2 DE
 DIVISÓRIAS EM GRÂNITO POLIDO AMBOS OS LADOS;
 (CONTINUA NO VERSO).... ISOLAMENTO ACÚSTICO:
 INSTALAÇÃO DE LÃ DE ROCHA NAS PAREDES DE GESSO
 ACARTONADO E CARPET 10MM NAS PAREDES AUDITÓRIO;
 COBERTURAS: 1920M2 DE ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO E
 TELHA ZIPADA CONTÍNUA E CURVA EM AÇO ZINCADO
 PREPINTADO POR IMERSÃO A QUENTE ESPESURA DE 0,65MM

BLS

COM NÚCLEO ISOLANTE EM LÃ DE VIDRO FACE-FELT PARA ISOLAMENTO TÉRMICO; 560M2 DE COBERTURA COM TRELHA DE METÁLICAS E TELHAS EM FIBROCIMENTO 6,00MM E 107, DE POLICARBONATO ALVEOLAR; IMPERMEABILIZAÇÃO INFRAESTRUTURA COM TINTA ASFÁLTICA; IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA 4,0MM E PROTEÇÃO MECÂNICA; FORRO: 2.239,41M2 DE FORRO DE GESSO EM PLACAS E ACARTONADO; 195,64M2 DE FORRO EM PVC MODULAR; ESQUADRIAS: INSTALAÇÃO DE 109,62M2 DE PORTAS EM MADEIRA CHAPEADAS DE ABRIR, CORRER E PIVOTANTE; INSTALAÇÃO DE 411,37M2 DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, MÁXIMO-AR, BASCULANTES E TIPO VENEZIANAS; INSTALAÇÃO DE 570,73M2 DE PORTAS EM ALUMÍNIO DE ABRIR, CORRER E VENEZIANAS, COM VIDRO DE 4,0MM E 6,0MM, MINIBOREAL E LAMINADO. PISOS: 3.017M2 DE CONTRAPISO EM CONCRETO NÃO ESTUTURAL COM ESPESSURA DE 8,0CM; 1.248M2 DE PISO CERÂMICO PEI 5 E PORCELANATO; ~~1.302,3M2~~ DE PISO FLUTUANTE COM ACABAMENTO VINILICO; 117M2 DE CARPET 10MM; 346M2 DE PISO ELEVADO MONOLÍTICO; 606M2 DE PISO MARMORIZADO; 2.255M2 DE PISO CIMENTADO; 99M2 DE PISO LAMINADO EM MADEIRA. REVESTIMENTOS INTERNOS: 3.645M2 DE CHAPISCO E EMBOÇO; 1.153M2 DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS; 286M2 DE CARPET 10MM; 25M2 DE PASTILHAS CERÂMICAS. REVESTIMENTOS EXTERNOS: 2.720M2 DE CHAPISCO E EMBOÇO; 957M2 DE CERAMITA; 246M2 DE PASTILHAS PORCELANIZADAS. PINTURAS: 5.152M2 DE MASSA ACRÍLICA; 3.351M2 DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICO; 115M2 DE LÁTEX PVA; 2.098M2 DE ESMALTE SINTÉTICO; 1.272M2 DE PINTURA EM PISOS COM LÁTEX ACRÍLICO. REVESTIMENTOS EM FORROS: 2.239M2 DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICO. PINTURA EM ESQUADRIAS: 89M2 DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; 429M2 DE VERZINZ POLIURETANO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA: 770M2 DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS COM PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS GLOBAIS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS GLOBAIS; EXECUÇÃO DE CISTERNA EM CONCRETO ARMADO COM VOLUME DE 50M3; EXECUÇÃO DE 388,23 ML DE CORRIMÃOS EM PERFIL TUBULAR METÁLICO; PLANTIO DE 2.586,85M2 DE GRAMA EM LEIVA.....



Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO
Carteira Profissional: PR-13441/D
Acervo Técnico Nº.: 12353/2010

RNP Nº.: 1700968025
Protocolo Nº.: 2010/00279713

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00279713.

Emitida via Internet em 06/10/2010 16:30:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis


ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.562/0001-10, juntamente com seu representante técnico Sr. Francisco José Pizzatto, CPF nº 523.878.799-53, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 007/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

BCS

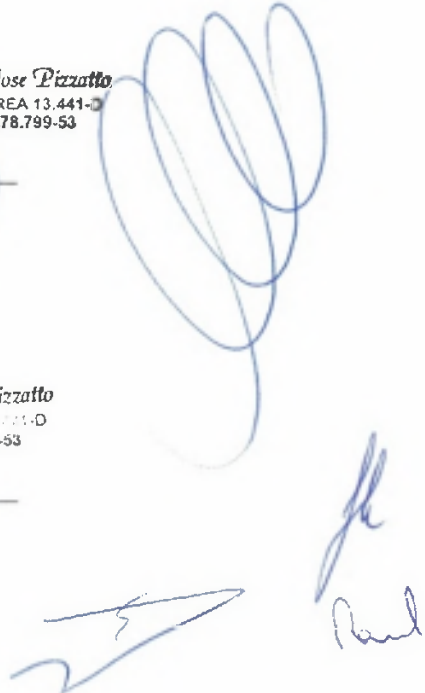
Dois Vizinhos - PR, 26 de Fevereiro de 2020.


Francisco José Pizzatto
CPF: 523.878.799-53

Francisco Jose Pizzatto
Eng. Civil - CREA 13.441-D
CPF 523.878.799-53


Francisco José Pizzatto
CREA - PR 13.441/D

Francisco Jose Pizzatto
Eng. Civil - CREA 13.441-D
CPF 523.878.799-53



ANEXO VI DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020

Empresa: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, responsável legal: Francisco José Pizzatto, CPF: 523.878.799-53, CNPJ00.416.562/0001-10, endereço: Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Centro, Dois Vizinhos – Paraná.

- 1- O senhor Francisco José Pizzatto., CPF nº 523.878.799-53 CREA nº 13.441/ será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA OU CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA OU CAU do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.663/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: luciano@engenhar.com.br

Telefone: (46) 3536-3377

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo

responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Kaubé Arruda, inscrito no CPF sob o n.º 000.517.249-79, sendo seu telefone (46)99975-0507 e seu e-mail: kaube@engenhar.com.br

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do funcionário	Número do CBO
1.	Eloi Pilonetto	717020
2.	Aldori dos Santos Sauer	710205
3.	Dalvan Canever	724315
4.	Valdecir Evaldt Hendler	717020

Dois Vizinhos - PR, 26 de Fevereiro de 2020.

Francisco José Pizzatto
Eng. Civil - CREA
CPF 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
CPF: 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
Eng. Civil - CREA 13.441-D
CPF 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
CREA - PR 13.441/D




DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: Tomada de preço nº 007/2020

O signatário do presente, o senhor Francisco José Pizzatto, representante legalmente constituído da proponente ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Dois Vizinhos - PR, 26 de Fevereiro, de 2020.

B/S



Francisco José Pizzatto
Eng. Civil - CREA 13.441-D
CPF 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
CPF: 523.878.799-53
RG: 1.904.499









**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 0017/061

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0061832-7	CNPJ 00.416.562/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/1995	Data de Início de Atividade 10/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189-SALA 05: CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), tijos e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área de construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).			
Capital: R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE FRANCISCO JOSE PIZZATTO 623.878.799-53		Administrador Sim	Início do Mandato 14/11/1997
Último Arquivamento Data: 21/05/2019 Número: 20192793268 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIDÃO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 27/12/2020
Gisela
Gisela Schneider - Portaria nº 068/2019

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.416.562/0001-10

Certidão nº: 5347896/2020

Expedição: 27/02/2020, às 08:56:01

BIS

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.416.562/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.898.011/0001-54
Razão Social: J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA PRINCESA ISABEL, 884 - BELA VISTA - Ibirama / Santa Catarina

B.S

Paul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.898.011/0001-54**
 Razão Social: **J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA**
 Nome Fantasia: **CONSTRUTORA J C**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2020
FGTS	Validade:	13/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2020
Receita Municipal	Validade:	30/03/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

BLS

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.898.011/0001-54

Certidão nº: 5113544/2020

Expedição: 21/02/2020, às 09:44:30

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.898.011/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BIS



Dois Vizinhos
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR
26

ANEXO III
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

SG = 2,017 Ativo Total 1.362.685,88
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo 657469,85 + 20.292,91


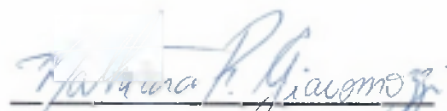


Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 684.367,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete e setenta) equivale a 266.80 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: LUCRO REAL (Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real).

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.


VILMAR VENDRAMI
CPF n° 569.409.989-34

B.O.


NATHIARA ROBERTA GIACOMOZZI
N.º do CRC SC-041879/O-0





JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 884 – BELA VISTA
CEP: 89.140-000 - IBIRAMA-SC
CNPJ: 05.898.011/0001-54

ÍNDICE DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO – EXERCÍCIO 2018.

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{890.153,78}{657.469,85} \quad \text{ILC} = 1,36$$

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circ} + \text{Realiz. longo prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. longo prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{890.153,78 + 0,00}{657.469,85 + 20.892,91} \quad \text{LG} = 1,32$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pass. Circ.} + \text{PNC}} \quad \text{ISG} = \frac{1.362.685,88}{657.469,85 + 20.892,91} \quad \text{ISG} = 2,017$$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$\text{GCT} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PELP}} \quad \text{GCT} = \frac{684.323,12}{657.469,85 + 20.892,91} \quad \text{GCT} = 1,01$$

BIS

JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 884 – BELA VISTA
CEP: 89.140-000 - IBIRAMA-SC
CNPJ: 05.898.011/0001-54



INDICE DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO – EXERCÍCIO 2018.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circ.}}{\text{Ativo Total}} \quad GE = \frac{657.469,85}{1.362.685,88} \quad GE = 0,49$$

LIQUIDEZ SECO

$$LS = \frac{\text{Ativo cir. - estoque}}{\text{Passivo Circ.}} \quad LS = \frac{890.153,78 - 0,00}{657.469,85} \quad LS = 1,36$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. longo prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad IEG = \frac{657.469,85 + 20.892,91}{1.362.685,88} \quad IEG = 0,50$$

Ibirama, 18 de Abril de 2019.

B. S.

Sálvio Giacomozzi
CRC/SC nº 19.635
Contador

Vilmar Mendrami
CPF nº 569.409.989-34
Sócio – Administrador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA EPP

Aprovado em: 08/10/2003

CNPJ: 05.898.011/0001-54

Registro: 066404-0

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 884 BELA VISTA
89140-000 IBIRAMA SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 12/03/2015

Capital social atual: R\$ 3.300.000,00 - TRES MILHOES TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: (4120-4/00) CONSTRUCOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS;(4299-5/01) CONSTRUCOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4211-1/01)PAVIMENTACAO DE RUAS COM ASFALTO, PEDRAS, PARALELEPIPEDOS E LAJOTAS;(7820-5/00) MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; (4313-4/00) TERRAPLANAGEM(2330-3/01) FABRICACAO DE BLOCOS DE CIMENTO; (2330-3/02) FABRICACAO DEARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; (4930-2/02) TRANSPORTERODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCOES RESIDENCIAIS, IN-DUSTRIAS E COMERCIAIS; CONSTRUCOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PAVIMEN-TACAO DE RUAS COM ASFALTO, PEDRAS, PARALELEPIPEDOS E LAJOTAS; MAO DEOBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; TERRAPLANAGEM; FABRICACAO DE BLOCOS DE CIMENTO; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JAMES KOEPEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/03/2007

Registro: SC SI 045171-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501654838

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:33:43 do dia 26/02/2020 válida até 29/02/2020.

Código de controle de certidão: **8HIC-B43B-CFH6-BIF4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JAMES KOEPEL

Aprovado em: 23/07/1997

CPF: 693.054.989-49

Registro: SC S1 045171-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501654838

Endereço: RUA TIRADENTES 350 CENTRO
 89140-000 IBIRAMA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 07/02/1998

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:45:21 do dia 14/11/2019 válida até 31/03/2020.

Código de controle de certidão: 5HE4-9E0B-4954-DHD2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

B/S

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Registro de Empregados

Empresa: CONSTRUT E MAT DE CONSTR J C LTDA **CNPJ:** 05.898.011/0001-54 **Endereço:** Rua Princesa Isabel, 884 Bela Vista Ibirama - SC
Núm. Ordem: 0000011 **Nome:** JAMES KOEPSSEL **Número da Matrícula:** 150

Filiação: Pai: Manfred Koepsel Mãe: Norma Koepsel						
Carteira de Trabalho (DTCC)	Série 00010 - SC	Reservista	Tit. Eleitoral 2343236095/7	Zona/Seção 14/18	Cédula Identidade 7R1678969	CPF 693.054.989-49
Data de Nascimento 17/06/1969	Idade 43	Nacionalidade Brasileiro	Casado com Brasileira? Não	É Naturalizado: Não	UF SC	Grau de Instrução 2º Grau Completo
Quando Estrangeiro: Não	Cut. Mod 19: Não	Reg. Brasil: Não	Name Cônjuge: Não	Tem Filhos Brasileiros: Não	Autenticação	

Endereço: Los Rio Selin, Rio Selin Ibirama - SC
Mudança Endereço:

Dependentes

Ficha Familiar Name:
 3 Lyandra Koepsel **Nascimento:** 17/07/1998 **Parentesco:** Filho/Filha
 4 Andre Felipe Koepsel **Nascimento:** 31/08/2001 **Parentesco:** Filho/Filha

Data Opção: 01/03/2013 **Conta FGTS:**
Baseo depositário:
Data Cadastro: **Sub N°:** 122.51565.25.8
Banco: **Código:**
Agência: **Código:**
Endereço:

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Data de Admissão 01/03/2013	Natureza de Carga ENGENHEIRO CIVIL - 214205	Seção geral	Salário Mensal - R\$ 1.500,00	Insalubridade Não	Periculosidade Não	Forma de Pagamento Dinheiro
Horário de Trabalho						
segunda-feira à sexta-feira : 07:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:48 sábado: Compensado domingo: DSR						
BCS						
Características Físicas Cor: Branca Altura: Cabelos: Olhos: Peça: Sinais:						

Data da Saída: **Polígrafo Direto:**


JAMES KOEPSSEL
 Admissão



Número... 040611

Série... 00010-SC



Polegar Direito



James Koppael
ASSINATURA DO PORTADOR



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

MINISTERIO DO TRABALHO



Estado de Santa Catarina

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Município e Comarca de Ibirama

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã
Rua XV de Novembro, 66, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3367-4263
- tabelionato2@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi o dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FSR66722-52K0) = R\$ 1,56 - ICS = R\$ 0,20 | Total = R\$ 5,70 | Recibo Nº

Selo Digital de Fiscalização FSR56722-52K0
Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Ibirama - 13 de dezembro de 2019



FRANCIELA DOS SANTOS - Escrevente



B10

[Handwritten signature]

[Handwritten initials/signatures]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome James Koepsel
 Loc. Nasc. Ibirama
 Est. de Catarina Data 17/07/69
 Filiação Mrs. James Koepsel
1
Norma Koepsel
 Est. Civil solteiro Doc. N.º 11.731
 Fls. 210 Liv. 18 Reg. Civil Ibirama
 Outro doc. _____
 Situação Militar: Doc. _____
 N.º _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____/_____/____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____/_____/____
 Estado _____
 Obs. _____
 Data Emissão 15/1/14 46 RNT PMT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)



Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Nascimento _____
 Doc. _____
 Doc. _____

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
 Município e Comarca de Ibirama
 GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabelião
 Rua XV de Novembro, 66. Sala 01. Centro. Ibirama - SC. 69140-000 - (47) 3367-4263
 - tabelionato2@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi a dou _____

Emolumentos: Autenticação R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FSR567) R\$ 1,00 | 15 = R\$ 0,20 | Total = R\$ 6,70 | Recibo N.º _____
 Selo Digital de Fiscalização FSR58732-7U70

Confirmação de acesso em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Data de validade: 03 de dezembro de 2019

FRANCIELE DOS SANTOS - Escrevente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



105.898.011/0001-54

CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JC LTDA

Empregador

Rua 25 de Julho, 1595 sala 02 Fundos
Censo - CEP - 89.140-000

Município: IBIRAMA Est. PR

Esp. do estabelecimento: CONSTRUTORA
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. nº 211205
Data admissão: 01 de MARÇO de 19 2013

Registro nº 150

Remuneração especificada: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentas reais) P.M.E.S.

Construtora e Material de Construção J-C Ltda

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
Administrador Vilmar Vendiani

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º



Bis

Estado de Santa Catarina

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Município e Comarca de Ibirama

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabelã
Rua XV de Novembro, 66, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3367-4263
tabelionato2@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FSR56742-UFSC) = R\$ 1,95 | R\$ 0,20 | Total = R\$ 5,70 | Recibo

Selo Digital de Fiscalização SR56742-U089
Confira os dados do selo em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
Declarado em Ibirama - 13 de dezembro de 2013



FRANCIELE DOS SANTOS - Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sandro Marcus Zluhan, inscrito no CPF 456.139.079-00, Gerente de Infra Estrutura, da Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro Civil **James Koepsel**, inscrito no CPF sob o nº 693.054.989-49, portador da carteira de identidade com RG nº 1.678.969 – SSI/SC, inscrito no CREA/SC sob o nº 045.171-3, com vínculo empregatício na Empresa JC Construções e Pavimentações Ltda. EPP, com sede na Rua Princesa Isabel, 880, Bairro Bela Vista, município de Ibirama, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.898.011/0001-54, e registro no CREA/SC sob nº 066.404-0, executou para a **Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama**, conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes à ART nº 6409768-0 a obra de **Colocação de Piso Modular em Polipropileno E.E.B. Gertrud Aichinger**, com área de 685,50 m², no Bairro Centro do Município de Ibirama. O prazo de execução foi de 30 dias conforme ART. A referente obra tem como objeto a execução de regularização do contra piso e colocação do piso de polipropileno tipo macho e fêmea com 25x25 cm em sua área total.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Concreto Usinado	20,56 m ³
02	Piso em Material não relacionado (Placas de Polipropileno 25x25)	685,50 m ²

Responsável Técnico pela Elaboração/Execução: Engenheiro Civil James Koepsel – CREA/SC 045.171-3 – ART nº 6409768-0

Responsável pelas seguintes atividades: Colocação do Piso de Polipropileno 25x25cm, regularização do Contra piso da E.E.B. Gertrud Aichinger.

Empresa Executora: JC Construções e Pavimentações Ltda. EPP

Localização da Obra: Rua Imbuia, s/nº - Centro – Município de Ibirama/SC.

Período de Execução: 04/12/2017 à 10/01/2018.

Ibirama (SC), 06 de novembro de 2018.

Sandro Marcus Zluhan
Sandro Marcus Zluhan
Matr. 344.770-1-
Gerente da Infra-estrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Raul

[Handwritten signature]



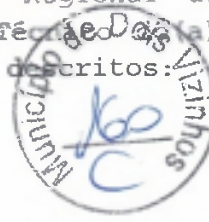
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
252018098964
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico (a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **JAMES KOEPEL**
Registro.....: SC S1 045171-3
C.P.F.....: 693.054.989-49
Data Nasc.....: 17/07/1969
Títulos.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
DIPLOMADO EM 07/02/1998 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6409768-0

Empresa.....: **J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA EPP**
Contratante...: **AGENCIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE IBIRAMA**
Proprietário...: **EEB GERTRUD AICHINGER**
Endereço Obra: **RUA IMBULA S NO**
Bairro.....: **CENTRO**
89140 - IBIRAMA - SC

Registrada em: **07/12/2017** Baixada em.. **08/08/2018**
Período (Previsto) - Início: **04/12/2017** Término.....: **10/01/2018**

Autoria: **INDIVIDUAL**
Tipo...: **NORMAL**
EXECUCAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ...: **20,56 METRO(S) CUBICO(S)**

PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: **685,50 METRO(S) QUADRADO(S)**

COLOCACAO DE PISO MODULAR EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTO IMPACTO COM MEDIDAS DAS PLACAS DE 25X25X1 20 CM E DEMARCAOES DE LINHAS DE ACO... C... AS NORMAS OFICIAIS DE CADA FEDERACAO SISTEMA DE SBCAIX

B/S

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 7180097258, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098964

07/11/2018, 16:49:36

A CAT a qual o atestado esta vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crae/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 7180097258 CAT nº 252018098964 de 07/11/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018098964

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Ademar Garcez, 2125 - Neópolis - Florianópolis (SC) CEP: 88034-380
Telefone: (48) 3531-2000 Fax: (48) 3531-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afetar processo o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionando ao site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800097258
CAT nº 252018098964 da 07/11/2018, página 2 de 3



B/S

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020**

A empresa JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.898.011/0001-54, juntamente com seu representante técnico Sr. JAMES KOEPEL, CPF nº 693.054.989-49, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 007/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Ibirama 27 de fevereiro de 2020.

B/S

JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
VILMAR VENDRAMI
CPF: 569.409.989-34

[Handwritten signature]

ENGENHEIRO CIVIL
JAMES KOEPEL
CPF: 693.054.989-49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020

Empresa: JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, responsável legal: VILMAR VENDRAMI,
CPF: 569.409.989-34 CNPJ: 05.898.011/0001-54 endereço: RUA PRINCESAQ ISABEL 884 – BAIRRO
BELA VISTA – IBIRAMA SC.

- 1- O senhor JAMES KOEPEL, CPF nº 693.054.989-49 CREA nº SC SI 045171-3 será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, ^{BIS} ~~na forma de Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).~~
- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** ~~relacionada~~ processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: construtorajc.2003@gmail.com
Telefone: (47) 98815-3672



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor **VILMAR VENDRAMI**, inscrito no CPF sob o nº 569.409.989-34, RG nº 1.892.331, e-mail construtorajc.2003@gmail.com, número de telefone celular (47) 98815-3672; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficializar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	NOME DO FUNCIONÁRIO	NUMERO CBO
1	JAMES KOEPEL	214205
2	ACÁCIO JOSÉ JACINTO	710205
3	FELIPE FERNANDO RADES	521125
4	ISMAEL DE OLIVEIRA	725110

Ibirama 27 de fevereiro de 2020.

Bis

JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
VILMAR VENDRAMI
CPF: 569.409.989-34



Shupel

ENGENHEIRO CIVIL
JAMES KOEPEL
CPF: 693.054.989-49





Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei as condições gerais de **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP**, CNPJ – 17.992.979/0001-24, Inscrição Estadual, com sede na RUA CARLOS GOMES DO PRADO, 86 - CEP: 80050170 - BAIRRO: CRISTO REI, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1-01 - Administração de obras

bus

(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 70.000,00	31/12/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	17/05/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	01/04/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	17/03/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	26/02/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	09/08/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	18/03/2020 <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	14/04/2020 <input checked="" type="checkbox"/>

[Handwritten signatures and marks]



<input type="checkbox"/> S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020 ✓
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 7.32 LC: 7.32 SG: 7.62	30/04/2020 ✓
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020 ✓
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020 ✓

Data de emissão 13/02/2020

Data de validade 26/02/2020

B/S

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.992.979/0001-24

Razão Social: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS EIRELI

Endereço: R CARLOS GOMES DO PRADO 86 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2020 a 16/03/2020

Certificação Número: 2020021602272714276600

Informação obtida em 26/02/2020 13:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B/S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.992.979/0001-24

Certidão nº: 4377211/2020

Expedição: 12/02/2020, às 09:54:08

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS -
E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

BU


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

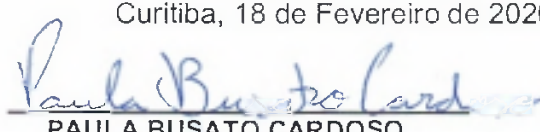
DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº17.992.979/0001-24, estabelecida a Rua Carlos Gomes do Prado, 86 – Bairro Cristo Rei – Curitiba, estado do Paraná, vem apresentar os índices de liquidez, apurados com dados extraídos do Último Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

ÍNDICE	INTERPRETAÇÃO	R\$
<p style="text-align: center;">ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</p> <p>ILG = AC + AÑC/PC+PÑC</p> <p>ILG = $\frac{4.049.639,81}{553.157,14}$</p>	<p>Indica: quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Não Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida total.</p> <p>Interpretação: quanto maior o índice, maior a capacidade de pagamento. Neste caso para cada R\$ 1,00 de dívida no passivo a empresa possui R\$ 7,32 de poder de pagamento.</p> <p>Obs.: o índice de Liquidez Geral indica se a empresa tem condições de honrar todas as suas dívidas de curto e longo prazo, com os recursos que possui no seu Ativo.</p>	7,32
<p style="text-align: center;">ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ILC = AC / PC</p> <p>ILC = $\frac{4.049.639,81}{553.157,14}$</p>	<p>Indica: quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.</p> <p>Interpretação: Para cada 1,00 de dívidas de curto prazo a empresa possui R\$ 7,32 de disponibilidades para honrá-las.</p> <p>Obs.: o índice de Liquidez Corrente indica se o Ativo Circulante é suficiente para cobrir as dívidas de curto prazo.</p>	7,32
<p style="text-align: center;">ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</p> <p>ISG = AT / PC + PÑC</p> <p>ISG = $\frac{4.216.812,34}{553.157,14}$</p>	<p>Indica: quanto a empresa possui no Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante + Passivo não circulante.</p> <p>Interpretação: Para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo a empresa possui R\$ 7,62 de ativo total.</p> <p>Obs.: A solvência Geral mostra a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo em seus respectivos vencimentos.</p>	7,62


 CLAUDEMIR GIBRIM
 (Contador)
 CRC: Pr033998/O-5

Por ser verdade firmo o presente.
 Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020


 PAULA BUSATO CARDOSO
 TITULAR
 CPF: 038.004.259-20

ANEXO III
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Ref. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

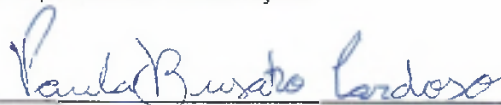
A empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com sede na Rua Carlos Gomes do Prado, 86 – Bairro Cristo Rei – Curitiba/PR, CEP 80.050-170, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Paula Busato Cardoso**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2018 – dois mil e dezoito) já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{4.216.812,34}{553.157,14} = 7,62 \text{ (sete vírgula sessenta e dois).}$$

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **Simples Nacional**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
MMS ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 17.992.979/0001-24



Claudemir Gibrim - Contador
CRC-PR PR033998



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125369/2019

Validade: 18/03/2020

Razão Social: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 17992979000124

Num. Registro: 58943

Registrada desde : 09/06/2015

Capital Social: R\$ 70.000,00

Endereço: RUA CARLOS GOMES DO PRADO, 86 CRISTO REI

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80050170

Objetivo Social:

Comércio varejista de calçados - CNAE 47.822-01; Comércio varejista de artigos, equipamentos e materiais esportivos - CNAE 47636-02; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes - CNAE 47636-02; Comércio varejista de artigos para ginástica - CNAE 47636-02; Comércio varejista de bolsas e malas - CNAE 47.822-02; Comércio varejista de relógios e cronômetros - CNAE 47.831-02; Construção e instalações esportivas e recreativas - CNAE 42.995-01; Administração de obras - CNAE 43.991-01.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Carteira: PR-79330/D

Data de Expedição: 03/03/2005

Desde: 09/06/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 21/05/2019

Desde: 22/05/2019 Carga Horária: 4: H/D Até: 15/08/2019

Desde: 16/08/2019 Carga Horária: 20: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,



esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341907/2019, ressaltando impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2019 14:58:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

v15



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **163916/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Carteira - CREA-PR Nº : PR-79330/D

Registro Nacional : 1700318071

Registrado(a) desde : 03/03/2005

Filiação : JOÃO JOSE FERREIRA
ZELIA BELINOVSKI FERREIRA

Data de Nascimento : 24/01/1982

Carteira de Identidade : 7.620.573-6

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 03623907979

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 25/02/2005

Diplomação : 25/02/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

46803 - W. MINCOV CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI

Desde: 06/08/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

58943 - MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - EIRELI - EPP

Desde: 16/08/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

70513 - MAVIPAR INCORPORADORA LTDA ME

Desde: 04/10/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: VISTO JUNTO A OUTROS CREAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 428070/2019.



Emitida via Internet em 11/12/2019 16:31:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PR/S

PR/S

PR/S

2º TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA



CONTRATANTE: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – EIRELI – ME, empresa registrada sob o CNPJ 17.992.979/0001-24, com sede à Rua Carlos Gomes do Prado, 86 – Curitiba/PR representada por Paula Busato Cardoso, brasileira, casada, empresária, portador do RG 7.122.328-0 SESP/PR e CPF 038.004.259-20, residente e domiciliado na Rua Fioravante Dalla Stella, 70 – Casa 23.

CONTRATADO: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 036.239.079-79, e RG: 7.620.573-6, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Forlepa, 154, Pineville, Pinhais/PR, com título profissional de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 79.330/D/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente contrato é a contratação de prestação de serviços profissionais de engenharia para atendimento como **Responsável Técnico** pelas atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária será de 20h/mês, sendo cumprida com carga de 05 horas/semana. Horas adicionais poderão ser contratadas considerando a mesma proporção de remuneração estipulada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da remuneração devida exclusivamente para responder tecnicamente pela empresa será de R\$1.000,00, ficando o CONTRATADO resguardado, no caso de reajustes propostos pelo Governo, da sua atualização de valores.

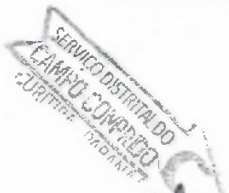
No caso de viagens e deslocamentos fora do domicílio do CONTRATADO solicitados pela empresa, deverá ser pago adicional de diária, fixados em um salário mínimo por dia de viagem, bem como ressarcimento de todas as despesas oriundas da viagem.

CLÁUSULA QUARTA: Todos os encargos sociais trabalhistas e previdenciários, originários da contratação, correrão por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE assume a responsabilidade da seleção, contratação e pagamento de todo e qualquer funcionário, bem como assume as despesas inerentes a encargos sociais e trabalhistas destes, isentando o CONTRATADO de qualquer outra responsabilidade civil, criminal e trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA: a vigência do presente contrato é de 04 anos, em aditivo ao contrato anteriormente firmado entre as partes, podendo ser cancelado a qualquer momento, desde que haja acordo e consentimento de ambas as partes, com aviso prévio de 30 dias.

Pinhais, 01 de Setembro de 2019.



Paula Busato Cardoso

Paula Busato Cardoso
MMS PINOVA EQUIP E INST. – EIRELI – ME
CNPJ: 17.992.979/0001-24



BS
Mauricio

BS
Mauricio Ferreira de Luca
CPF: 036.239.079-79
CREA 79.330/D-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20193395308
 Desempenho de
 Cargo/Função Técnica
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA Nº Carteira: PR-79330/D - Nº Visto Crea: -
 (CPF:036.239.079-79)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. Nº Registro:
 Empresa contratada: CPF/CNPJ: 17.992.979/000224

Contratante: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - EIRELI - ME
 Endereço: R CARLOS GOMES DO PRADO 86 CRISTO REI CEP: 80050170 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: R CARLOS GOMES DO PRADO 86
 CRISTO REI - CURITIBA PR

Quadra: Lote:
 CEP: 80050170 Carga Horária: 20 H/M

Tipo de Contrato: 6 OUTROS
 Ativ. Técnica: 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
 Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Obra/Serv: 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
 Serviços contratados: 050 EXECUÇÃO

Data Início: 01/08/2019
 Data Conclusão:

Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TÉCNICA DESTA DATA. EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR Insp.: 4269

Aula Busato Lando
 Assinatura do Contratante

Priscila Caroline Santos Lisovski
 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Conheça a nova ART do Crea-PR acessando <https://art.crea-pr.org.br> ou através do Código QR ao lado.



A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

TABELAÇÃO DE NOTAS DE FIRMAS DO
 TABELAÇÃO DE NOTAS DE FIRMAS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [02332781] MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA.
 Por SEMELHANÇA.
 Em testemunho da verdade,
 Pinhais 01 de Agosto de 2019

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA - Us: KC
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 SAJBT: lvdKc, Z1D43 - eHqRr, JLeAX
 Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
 [02332781] PAULA BUSATO CARD
 Curitiba, 01 de Agosto de 2019
 Em test^o da verdade
 PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
 ESCRIVENTE
 Selo: 77hyR . 8tAyN . GeDcQ - 9u4qd . 0029j
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Paula
Priscila

CARTÓRIO AZEVEDO BASTO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente emulação digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douo
 Cód. Autenticação: 115472211191026450307-1; Data: 22/11/2019 10:30:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ59234-KT78;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 13:43:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1398573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 10:30:51 (hora local)**.

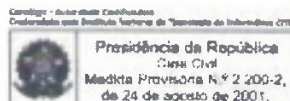
¹Código de Autenticação Digital: 11547221191026450307-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7f94fecc052e8d2de0d31610b192c415a74721c39a4065c138540602ec99d2cf7d2a5403329fdc27dd84aa762936305b



B/S Paul

[Handwritten signature]



Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Identificação no extrato: **CREA**

Dados da conta debitada:

Nome: **MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA**
Agência: **2947** Conta: **00588-6**

Dados do pagamento:

Código de barras: **10490.81290 43010.100246 01933.953026 1 79690000008596**
Instituição Emissora: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA**

Dados do Beneficiário

Nome: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Razão Social: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
CPF/CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Dados do Pagador

Nome: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES -**
CPF/CNPJ: **17.992.979/0001-24**

Dados do Pagador efetivo

Nome: **ANDREZZA ALVES DE FREITAS LUCA**
CPF/CNPJ: **008.170.769-05**

Data de vencimento: **02/08/2019**

Data do pagamento: **31/07/2019**

Valor do documento: **R\$ 85,96**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros/Mora: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Total de encargos: **R\$ 0,00**

Valor a pagar: **R\$ 85,96**

Identificação no
comprovante: **CREA**

Pagamento feito em espécie: **Não**

Pagamento efetuado em **31/07/2019 às 16:58:45h via Internet, CTRL 57864.**

Autenticação:

2410E92C428FC743E02E66C8FA7E8912C6D1240E

M.S.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Pato Branco/PR, 30 de Outubro de 2018.

À MMS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco/PR neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Augustinho Zucchi, portador do RG 1.735.768-9 SESP/PR e CPF 450.562.939-20, declara para todos os fins de direito o aceite da conclusão da instalação de piso em polipropileno em quadra esportiva pela empresa MMS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, dentro das especificidades e padrões estabelecidos no Contrato nº 93/2018/GP, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2018 – Processo nº 101/2018, dando por fim a conclusão e recebimento.

Ademais para fim de efeito na Certidão de Acervo Técnico, registra-se abaixo para atendimento da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Contrato: nº 96/2018/GP

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR EM POLIPROPILENO EM PLACAS COMMEDIDAS APROXIMADAS DE 250mmX250mmX1,2mm COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E MANTA AMORTECEDORA ACÚSTICA EM BORRACHA FLEXÍVEL PEBD COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM.

Endereço da Obra: Rua Arariboia, 1270 – Pato Branco/PR CEP: 85.505-030
Empresa Contratada: MMS Artigos Esportivos EIRELLI-ME CNPJ: 17.992.979/0001-24
Contratante: Município de Pato Branco CNPJ: 76.995.448/0001-54
Responsável Técnico: Mauricio Belinovski Ferreira de Luca
Título Profissional: Engenheiro Civil Carteira: PR-79.330/D RNP: 1700318071
ART nº: 20183885183

Atividades executadas/Descritivo:

Descritivo dos serviços	Quantidade
INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR EM POLIPROPILENO EM PLACAS COMMEDIDAS APROXIMADAS DE 250mmX250mmX1,2mm COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E MANTA AMORTECEDORA ACÚSTICA EM BORRACHA FLEXÍVEL PEBD COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM.	1056,00 m ²



Período:

Início: 22/08/2018 Entrega: 31/08/2018.



Atenciosamente,

Paulo Vicente Stefani

Município de Pato Branco
Secretário de Esportes

Município de Pato Branco
Paulo Vicente Stefani
Secretário de Esporte e Lazer
Portaria 525/2013 de 01/07/2013

76.995.448/0001-54

Município de Pato Branco

Rua Caramuru, 271
Centro - CEP: 85.501-064
Pato Branco - PR

Município de Pato Branco
Frederico Denario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Engenheiro da Prefeitura
CREA PR



Handwritten signatures and initials, including 'BU' and 'Paul'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 13:44:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1398575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 10:30:51 (hora local)**.

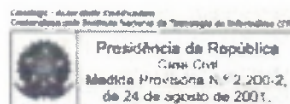
¹Código de Autenticação Digital: 11547221191026450205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc77e079f584776a664310bd727fab883e4a74721c39a4065c138540602e99d2cf818f6995d51133bd2784b41e73cb887e



BOS

(Handwritten signatures in blue ink)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Carteira Profissional: PR-79330/D

RNP Nº: 1700318071

Acervo Técnico Nº.: **6105/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00408848**

Selos de autenticidade: **A 060555**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Carteira Profissional: PR-79330/D

RNP Nº.: 1700318071

Acervo Técnico Nº.: **6105/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00408848**

Selos de autenticidade: **A 060555**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00408848.

Emitida via Internet em 06/11/2018 18:15:46 horas.

BS

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO V

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Ref. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

A empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com sede na Rua Carlos Gomes do Prado, 86 – Bairro Cristo Rei – Curitiba/PR, CEP 80.050-170, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Paula Busato Cardoso**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, juntamente com seu representante técnico Sr. **MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA** portador do CPF nº 036.239.079-79 devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT nº PR-79330/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 007/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

B/S

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

17.992.979/0001-24

MMS Artigos Esportivos - EIRELI
ME

RUA CARLOS GOMES DO PRADO, 86
CRISTO REI - CEP 80050-170
CURITIBA-PR



Paula Busato Cardoso

Sócia – CPF 038.004.259-20
MMS ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 17.992.979/0001-24



Mauricio Belinovski Ferreira de Luca
CPF nº 036.239.079-79
CREA nº PR-79330/D

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Ref. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

A empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com sede na Rua Carlos Gomes do Prado, 86 – Bairro Cristo Rei – Curitiba/PR, CEP 80.050-170, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA:

1. O senhor **MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA**, CPF nº 036.239.079-79, CREA/CAU/CFT nº PR-79330/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

Paula Busato Cardoso
Paula Busato Cardoso
MMS A-1000 Equipamentos
17.992.979/0001-24

Maurício Belinovski Ferreira de Luca
Maurício Belinovski Ferreira de Luca
Engenheiro Civil CREA 79.330/D-PR

E-mail: mmsartigosportivos@gmail.com
Telefone: (41) 4042 4960 – (41) 999760574.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10. DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indicamos como preposto da empresa o Senhor **Eduardo König Stremel**, brasileiro, casado, advogado, RG 7912955-0 SSP/PR, CPF 062182249-37, Rua José Liça, 230, bairro ferraria, Campo Largo, PR. CEP 83608-674, número de telefone fixo (41) 40424960 e/ou também de celular (41) 999760574; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

1. Luiz Cláudio Gomes filho, portador do RG nº 24.135.726-8; CBO 7170-20
2. Eduarte Bento Calixto, portador do RG nº 094659323; CBO 7102-05

17.992.979/0001-24

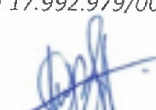
MMS Artigos Esportivos - EIRELI
ME

RUA CARLOS GOMES DO PRADO, 86
CRISTO REI - CEP 80050-170
CURITIBA-PR



Paula Busato Cardoso

Sócia – CPF 038.004.259-20
MMS ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 17.992.979/0001-24



Mauricio Belinowski Ferreira de Luca
CPF nº 036.239.079-79
CREA nº PR-79330/D



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.474.155/0001-22**
Razão Social: **PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO ESPORTIVO LTDA**
Nome Fantasia: **PISOSSUL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

B/S

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/05/2020 C
FGTS Validade: 14/03/2020 C
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/08/2020 C

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/03/2020 C
Receita Municipal Validade: 29/04/2020 C

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020 C

B/S

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/02/2020 14:28

1 de 1

CPF: 717.459.989-34 Nome: VANESSA CRISTINA DA CRUZ ECKERT

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.474.155/0001-22
Razão Social: PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO ESPORTIVO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Endereço:

RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 1718 - CENTRO - Foz do Iguaçu / Paraná

65

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203532639	CNPJ 01.474.155/0001-22	
NOME EMPRESARIAL PISSOSSL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.40.44.9C.E4.60.5F.F7.C4.B6.54.3A.52.A8.BD.60.95.A6.1C.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45289255915	AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO: 45289255915	109794100246177607 008108108776998544 759	06/11/2018 a 06/11/2019	Não
Diretor	71745998934	VANESSA CRISTINA DA CRUZ ECKERT: 71745998934	386589906314413911 1	05/05/2017 a 04/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.40.44.9C.E4.60.5F.F7.C4.B6.54.3A.
52.A8.BD.60.95.A6.1C.59-6

BS

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2019 às 17:09:52

CB.2E.82.3C.54.98.F7.E7
16.B1.7D.1C.DF.DA.03.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.474.155/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 13



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
NIRE	41203532639
CNPJ	01.474.155/0001-22
Número de Ordem	13 Bcs
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/10/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32723

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32723
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.40.44.9C.E4.60.5F.F7.C4.B6.54.3A.52.A8.BD.60.95.A6.1C.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.474.155/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.350.787,42	R\$ 10.699.730,74
CIRCULANTE		R\$ 4.193.566,55	R\$ 9.248.847,75
DISPONÍVEL		R\$ 1.423.778,34	R\$ 3.592.753,09
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.158.675,65	R\$ 1.775.657,69
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 12.535,75	R\$ 58.188,51
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 252.566,94	R\$ 1.758.906,89
CLIENTES		R\$ 89.560,51	R\$ 999.888,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 89.560,51	R\$ 999.888,71
OUTROS CRÉDITOS	BUS	R\$ 528.414,06	R\$ 2.264.099,46
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 105.624,64	R\$ 115.921,22
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.451,67
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 282.173,08	R\$ 274.190,07
OUTROS CREDITOS		R\$ 140.616,34	R\$ 1.872.536,50
(-) CRÉDITOS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 2.151.813,64	R\$ 2.392.106,49
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 2.151.813,64	R\$ 2.392.106,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.157.220,87	R\$ 1.450.882,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 815.455,38	R\$ 815.455,38
OUTROS CREDITOS		R\$ 815.455,38	R\$ 815.455,38
INVESTIMENTOS		R\$ 47.904,11	R\$ 51.884,77
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 47.904,11	R\$ 51.884,77
IMOBILIZADO		R\$ 291.595,94	R\$ 581.601,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.074.835,60	R\$ 1.537.951,12
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (783.239,66)	R\$ (956.350,12)
INTANGÍVEL		R\$ 2.265,44	R\$ 1.941,84
CUSTO		R\$ 3.236,00	R\$ 3.236,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (970,56)	R\$ (1.294,16)
(-) ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 5.350.787,42	R\$ 10.699.730,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.40.44.9C.E4.60.5F.F7.C4.B6.54.3A.52.A8.BD.60.95.A6.1C.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.474.155/0001-22
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 1.539.342,16	R\$ 1.743.956,10
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 462.175,89	R\$ 267.999,89
EMPRÉSTIMOS		R\$ 462.175,89	R\$ 43.276,60
(-) FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (0,00)	R\$ 224.723,29
FORNECEDORES		R\$ 670.148,81	R\$ 454.907,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 670.148,81	R\$ 454.907,73
(-) FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 382.721,58	R\$ 625.012,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 382.705,43	R\$ 624.890,74
(-) TRIBUTOS SOBRE IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 16,15	R\$ 121,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	BS	R\$ 24.295,88	R\$ 30.773,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.995,27	R\$ 25.521,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS		R\$ 4.300,61	R\$ 5.252,33
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 365.262,37
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 363.521,37
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ 1.741,00
(-) DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.079.521,08	R\$ 1.344.919,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.079.521,08	R\$ 1.344.919,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 124.383,76	R\$ 50.489,83
EMPRÉSTIMOS		R\$ 124.383,76	R\$ 50.489,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 955.137,32	R\$ 1.294.429,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 955.137,32	R\$ 1.294.429,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.731.924,18	R\$ 7.610.855,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.40.44.9C.E4.60.5F.F7.C4.B6.54.3A.52.A8.BD.60.95.A6.1C.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.474.155/0001-22
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.531.924,18	R\$ 6.410.855,64
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.558.088,02	R\$ 981.524,18
(-) PREJUÍZOS/LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ (1.026.163,84)	R\$ 5.429.331,46
(-) PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

B/S

Paul

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.40.44.9C.E4.60.5F.F7.C4.B6.54.3A.52.A8.BD.60.95.A6.1C.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.474.155/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 14.019.310,83
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 120.200,86
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 13.899.109,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (753.662,53)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (75,28)
(-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (75,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (753.587,25)
(-) (-) ICMS		R\$ (15.968,87)
(-) (-) ISS	B/S	R\$ (225.344,93)
(-) (-) PIS		R\$ (91.125,53)
(-) (-) COFINS		R\$ (420.579,32)
(-) ICMS DIF. ALÍQUOTAS/ANTECIPAÇÃO		R\$ (568,60)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 13.265.648,30
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (4.544.694,82)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (678.251,66)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (3.866.443,16)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 8.720.953,48
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.790.748,79)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.081,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.081,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.813.297,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (557.455,55)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (73.535,05)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (87.648,07)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (66.012,45)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (173.434,06)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (117.369,77)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (311.216,35)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (1.992,66)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (424.633,43)
(-) COM VEÍCULOS		R\$ (74.351,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (74.351,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (954.770,74)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (954.770,74)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.474.155/0001-22
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 195.878,80
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 195.878,80
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (143.126,85)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (143.126,85)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 5.930.204,69
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 5.930.204,69
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (172.888,21)
(-) CSLL		R\$ (172.888,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (327.985,02)
(-) IRPJ		R\$ (327.985,02)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 5.429.331,46
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00

MS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP:** 01.474.155/0001-22 **Número de Ordem do Livro:** 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	JOAO ARLEI ECKERT JUNIOR (R\$)	VANESSA C. DA CRUZ ECKERT (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	240000,00	960000,00	2558088,02	0,00	2731924,18
RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				5429331,46	5429331,46
LUCRO DISTRIBUÍDO AO SÓCIO			(-1550400,00)		
TRANSF. DE RESULTADO P/LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS			(-1026163,84)	1026163,84	
Saldo Final em 31.12.2018	240000,00	960000,00	981524,18	5429331,46	7610855,64

Notas

13/15





DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	5.429.331,46	(1.026.163,84)
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	173.434,06	96.793,33
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	173.110,46	96.469,81
(-) AMORTIZACÕES	323,60	323,52
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(2.646.013,60)	248.468,88
CLIENTES	(910.328,20)	650.206,86
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	(10.296,58)	(98.133,64)
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	(1.451,67)	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.983,01	5.097,73
OUTROS CREDITOS	(1.731.920,16)	(139.237,46)
OUTROS CREDITOS	0,00	(169.464,61)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	(240.292,85)	(1.373.812,20)
ESTOQUES	(240.292,85)	(1.373.812,20)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(215.241,08)	579.205,43
FORNECEDORES	(215.241,08)	579.205,43
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	951.581,87	(852.279,31)
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	242.290,90	(3.918,32)
OBRIGACÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	6.477,75	(25.918,95)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	363.521,37	(780.884,98)
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	339.291,85	(41.557,06)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	3.452.799,86	(2.327.787,71)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO (REDUÇÃO) DE IMOBILIZADO/INVESTIMENTOS	(467.096,18)	30.069,58
INVESTIMENTOS	(3.980.666)	(3.038,42)
BENS EM OPERAÇÃO	(463.115,52)	33.108,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV INVEST	(467.096,18)	30.069,58
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
PAGAMENTO DE LUCROS/DIVIDENDOS	(550.400,00)	(376.625,00)
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(550.400,00)	(546.089,61)
LUCROS ANTICIPADOS	0,00	169.464,61
AUMENTO (REDUÇÃO) EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	(266.328,93)	88.677,04
EMPRÉSTIMOS	(418.899,29)	126.793,28
DUPPLICATAS DESCONTADAS	224.723,29	(150.000,00)
CONTAS CORRENTES	1.741,00	0,00
EMPRÉSTIMOS	(73.893,93)	111.883,76
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL. NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(816.728,93)	(287.947,96)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	2.168.974,75	(2.585.666,09)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.423.778,34	4.009.444,43
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+5)	3.592.753,09	1.423.778,34

B/S

Raul



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018 Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

VANESSA CRISTINA DA CRUZECKERT
Sócia Administradora
CPF: 717.459.989-34



AMAURI CLOVIS
DE OLIVEIRA
NASCIMENTO: 452
89255915

Assinado de forma digital por AMAURI
CLOVIS DE OLIVEIRA
NASCIMENTO: 45289255915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=RSB, ou=RSB-
CPF-A1, ou=SEM BRANCO,
ou=11835802000157, cn=AMAURI CLOVIS
DE OLIVEIRA NASCIMENTO 45289255915
Dados: 2020.02.05 13:13:18 -03'00'

AMAURI CLÓVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CRC: 1-PR-029891/O-2 - Contador
CPF: 452.892.559-15



B/S

fl. Paul



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa possui seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203532639 em 08/10/1996 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em observação à norma NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos. Os administradores da organização optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do audido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental recebido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda essas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas e adotadas pela entidade e na preparação das demonstrações contábeis estão resumidas abaixo:

- a) Base de preparação e apresentação - A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC TG 1000 (R1) requer que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nessas demonstrações contábeis estão relacionadas à vida útil dos ativos depreciables e amortizáveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido à natureza inerente ao processo de estimativa. A administração revisa seus julgamentos, estimativas e premissas anualmente.
- b) Reconhecimento das receitas - As receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- c) Reconhecimento das despesas - As despesas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- d) O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros quando apropriado e deduzidos, quando aplicável, dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável.
- e) Moeda de apresentação - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional.
- f) Caixa e equivalentes a caixa - Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, que estão registradas pelo custo amortizado, ou seja, pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- g) Créditos a receber - Se o prazo de recebimento é até o término do exercício seguinte, as duplicatas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.
- h) Imobilizado - O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens.
- i) Intangível - Refere-se aos bens e direitos incorpóreos destinados à manutenção da sociedade.
- jj) Passivos circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.
- k) Lucro ou Prejuízo - O Lucro ou Prejuízo do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Bis



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 04: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido, quando aplicável, de juros auferidos até a data-base do balanço, sendo o saldo apresentado líquido de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como financiamento/empréstimos Id.

Exercício Atual
Caixas: R\$ 1.775.657,69
Bancos: R\$ 58.188,51
Aplicações Financeiras: R\$ 1.758.906,89

Exercício Anterior
Caixas: R\$ 1.158.675,65
Bancos: R\$ 12.535,75
Aplicações Financeiras: R\$ 252.566,94

NOTA 05: ATIVOS RECEBÍVEIS DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da sociedade. Se o prazo de recebimento é até o término do exercício seguinte, as duplicatas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor fixado e conhecido previamente pelos clientes, acrescidos de juros, quando aplicável, e em especial por atrasos no recebimento.

Exercício Atual
Clientes a Receber: R\$ 999.888,71
Outros Créditos: R\$ 0,00

Exercício Anterior
Clientes a Receber: R\$ 89.560,51
Outros Créditos: R\$ 0,00

BS

NOTA 06: ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, tendo que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 (R1).

Exercício Atual
Estoque Total: R\$ 2.392.106,49

Exercício Anterior
Estoque Total: R\$ 2.151.813,64

NOTA 07: IMOBILIZADO



NOTAS EXPLICATIVAS

O imobilizado é reconhecido pelo seu custo histórico deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais aquisições de pequeno valor econômico, assim como definidos pela legislação tributária e societária, inclusive reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. As taxas de depreciação utilizadas foram com base no uso dos bens, considerando sua utilização normal. Os ganhos e perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado.

Exercício Atual
Bens Imóveis: R\$ 0,00
Bens Móveis: R\$ 1.537.951,12
Imobilizado em Andamento: R\$ 0,00

Exercício Anterior
Bens Imóveis: R\$ 0,00
Bens Móveis: R\$ 1.074.835,60
Imobilizado em Andamento: R\$ 0,00

NOTA 08: INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, separáveis ou resultados de direitos contratuais ou de outros direitos legais. As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico.

Exercício Atual
Intangível Líquido da Amortização: R\$ 1.941,84

Exercício Anterior
Intangível Líquido da Amortização: R\$ 2.265,44

B.S

NOTA 09: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquido dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os saldos de contas bancárias quando negativos são registrados no grupo de empréstimos e financiamentos.

Exercício Atual
Circulante
Empréstimos: R\$ 43.276,60
Financiamentos: R\$ 0,00
Não Circulante
Empréstimos: R\$ 50.489,83 Financiamentos: R\$ 0,00

Exercício Anterior
Circulante
Empréstimo: R\$ 462.175,89
Financiamentos: R\$ 0,00
Não Circulante
Empréstimos: R\$ 124.383,76
Financiamentos: R\$ 0,00



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 10: FORNECEDORES

As obrigações referem-se a compras de materiais, ou serviços contratados, com vencimentos a curto prazo.

NOTA 11: IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Os impostos, contribuições e os encargos sociais foram provisionados pelo seu valor original tendo em vista a expectativa de recolhimento dentro do vencimento fixado pelas legislações de regência em casos de atraso os mesmos são atualizados pelos índices oficiais no momento do seu recolhimento.

Os tributos parcelados no âmbito federal e municipal acham-se apropriados pelo regime de competência, acrescidos de juros com base na taxa SELIC acumulada para os tributos federais. Os parcelamentos são contabilizados no ativo até sua consolidação.

Exercício Atual
Obrigações Tributárias: R\$ 625.012,48
Obrigações Previdenciárias: R\$ 5.252,33

Exercício Anterior
Obrigações Tributárias: R\$ 382.721,58
Obrigações Previdenciárias: R\$ 4.300,61

NOTA 12: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Valores referentes a obrigações com funcionários que serão quitados no próximo mês.

NOTA 13: OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Corresponde ao registro de valores relativos a diversas obrigações assumidas para serem honradas em curto prazo.

NOTA 14: CAPITAL SOCIAL

O Capital social subscrito no valor de R\$ 1.200.000,00 que está representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00

cada.
Capital Subscrito: R\$ 1.200.000,00
Capital à Integralizar: R\$ 0,00

Foz do Iguaçu - PR

VANESSA CRISTINA DA CRUZ
Responsável Legal
CPF: 717.459.989-34

AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Contador
PR-029891/O-2

AMAURI CLOVIS DE
OLIVEIRA
NASCIMENTO:452892
55915

Assinatura eletrônica digitalizada AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO:45289255915
OBS: O ESCRITÓRIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELO CONTEÚDO DO DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
O ESCRITÓRIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELO CONTEÚDO DO DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
Brasília, 20/04/2019 às 15:37:00

[Handwritten signature and scribbles]

À Prefeitura de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de piso modular esportivo indoor no ginásio de esportes Teodorico Guimarães no Município de Dois Vizinhos.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa Pisossul Engenharia Construção Industria e Comércio Esportivo Ltda, sob CNPJ 01.474.155/0001-22. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

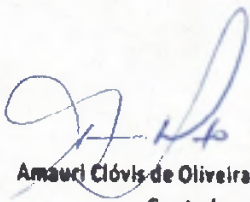
SG = 10.699.730,74 / 1.743.956,10 + 1.344.919,00.

SG = 10.699.730,74 / 3.088.875,10.

SG = 3,46 %

Patrimônio Líquido: R\$ 7.610.855,64 (sete milhões seiscentos e dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.


Amauri Clóvis de Oliveira Nascimento
Contador
CRC PR 029891/O-2


João Arle Robert Junior
Sócio Administrador
CPF: 009.402.369-40

Foz do Iguaçu – PR, 19 de fevereiro de 2020.

+55 45 3523 8036
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1718
Esquina com Av. Paraná
Foz do Iguaçu - Paraná
85852-130
www.pisossul.com.br

PISOSSUL
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO




COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

426606

FUNÇÃO JURAMENTADA
BEL. GUAIPAÍ B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ



SERVENTUÁRIA
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 01.474.155/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Ariane J. Gonzalez
Funcionária Juramentada
Port. Nº 72/2013

Bis

1º Tabelionato de Notas

Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná.
(41) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br

Autenticação

Esta presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado e referido é verdade e dou fé.

17 FEV. 2020



Accordada () Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
Francisca Delfino () Bruno H. Salvatico () Daniella N. Benadet
Lucimar de Oliveira () Nilvies F. Santin
Rosane P. Claudino () Sirlei F. Nicolli



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY
Página 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 21579/2020

Validade: 31/03/2020

Razão Social: PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 01474155000122

Num. Registro: 45959

Registrada desde : 26/10/2007

Capital Social: R\$ 2.400.000,00

Endereço: RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 1718 CENTRO

Município/Estado: FOZ DO IGUAÇU-PR

BS

CEP: 85852130

Objetivo Social:

Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Fabricação de estruturas metálicas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção civil; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de obras-de-arte especiais; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação e manutenção elétrica, inclusive em vias públicas com lâmpadas de LED; Instalação de painéis publicitários e painéis de LED; Importação, exportação e comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Importação, exportação e comércio atacadista de tintas, vernizes, colas, adesivos; Importação, exportação e comércio atacadista de artigos e equipamentos esportivos e desportivos; e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELCIO JOSÉ ESCOBAR

Carteira: PR-20035/D

Data de Expedição: 08/08/1988

Desde: 28/01/2008 Carga Horária: 4: H/D Até: 12/06/2014

Desde: 18/04/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

BS



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - JOÃO ARLEI ECKERT

Carteira: PR-121864/D Data de Expedição: 04/01/2012
Desde: 18/01/2012 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 13/01/2016
Desde: 25/01/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 16/01/2020
Desde: 17/01/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - JOÃO ARLEI ECKERT JUNIOR

Carteira: PR-136290/D Data de Expedição: 10/01/2014
Desde: 17/02/2014 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53002/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

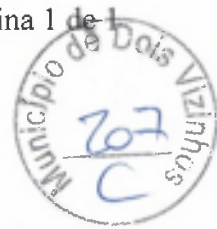
Emitida via Internet em 18/02/2020 09:45:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **21582/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: **JOÃO ARLEI ECKERT**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-121864/D

Registro Nacional : 1710351942

Registrado(a) desde : 04/01/2012

Filiação : ROQUE WERNER ECKERT
ERICA SCHEID EUCKERT

Data de Nascimento : 13/12/1963

Carteira de Identidade : 1.410.397-0

Naturalidade : TRES PASSOS/RS

CPF : 48348996915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 16/12/2011

Diplomação : 05/01/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do ~~CREA PR~~ (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 53012/2020.

Emitida via Internet em 18/02/2020 09:46:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **21583/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: JOÃO ARLEI ECKERT JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-136290/D

Registro Nacional : 171277815

Registrado(a) desde : 10/01/2014

Filiação : JOAO ARLEI ECKERT

VANESSA CRISTINA DA CRUZ ECKERT

Data de Nascimento : 27/03/1988

Carteira de Identidade : 7.060.451-5

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 06464290940

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 13/12/2013

Diplomação : 15/05/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53014/2020.

Emitida via Internet em 18/02/2020 09:46:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **21580/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: **CELICIO JOSÉ ESCOBAR**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-20035/D

Registro Nacional : 1705148530

Registrado(a) desde : 08/08/1988

Filiação : JOSÉ DE JESUS ESCOBAR
IDILIA LUCIA DAL PASQUALE ESCOBAR

Data de Nascimento : 01/07/1964

Carteira de Identidade : 31926009

Naturalidade : CAMPO MOURAO/PR

CPF : 60562390987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 19/02/1988

Diplomação : 19/02/1988

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53006/2020.

Emitida via Internet em 18/02/2020 09:46:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR

De um lado a empresa **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, domiciliada a Av Paraná, nº 1186 Centro – Foz do Iguaçu / PR, inscrita no CGC/MF Nº 01.474.155/0001-22, denominada como **CONTRATANTE**, de outro lado o Sr. **CELCIO JOSÉ ESCOBAR**, portador do CPF Nº 605.623.909-87, e do RG Nº 3.192.600-9, residente à Rua Lima, nº 826 Jd Alice I, Foz do Iguaçu - PR, denominado como **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** fornecerá a **CONTRATANTE** os serviços de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** na área de **ENGENHARIA CIVIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** dedicará a **CONTRATANTE** a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, correspondendo a 20 (vinte) horas semanais, por um período de 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes do país, ou seja, R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

1º Tabelionato de Notas

Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br

Autenticação

Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

17 FEV. 2020

Foz do Iguaçu - PR, 12 de abril de 2019.

- () Adenir Acordi - Substituta () Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
- () Bianca Danielle Baier () Bruno H. Salveiro () Danielli - Escrevente
- () Elisângela M. de Castro () Lucimar de Oliveira () Rosângela G. Farina Brandt () Rosana P. Claudino () Rosângela G. Farina Brandt

Vanessa Cristina C. Eckert
Sócia - Administradora
CPF: 717.459.989-34

Handwritten signature and notes:
CPEA 20.055-0-PR

Escobar Estruturas e Fundações Ltda.

SALINET 1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente Registrado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
CELCIO JOSE ESCOBAR
VANESSA CRISTINA DA CRUZ ECKERT
Foz do Iguaçu, 15 de Abril de 2019 - às 13:50:33h.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL: - TYOH2 - WZm3 - JOJQD - yvUAN - 74Hwm
Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>

+55 45. 3523 8036
Av. Paraná, 1186
Salas 05 e 06, Centro
Foz do Iguaçu - Paraná
85852-000
www.pisossul.com.br

EPIOSSUL
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Certifico que o selo do FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

Handwritten signature and initials:
Paul



CONTRATO PARTICULAR

De um lado a empresa PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA, domiciliada a Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com Av Paraná, nº 1718, Centro – Foz do Iguaçu / PR, inscrita no CGC/MF Nº 01.474.155/0001-22, denominada como **CONTRATANTE**, de outro lado o Sr. **JOÃO ARLEI ECKERT**, portador do CPF Nº 483.489.969-15, e do RG Nº 1.410.397-0, residente à Avenida das Cataratas, nº 3.200, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, denominado como **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** fornecerá a **CONTRATANTE** os serviços de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** na área de **ENGENHARIA CIVIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** dedicará a **CONTRATANTE** a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, correspondendo a 20 (vinte) horas semanais, por um período de 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes do país, ou seja, R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais).

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85951-310 Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br

Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e cou fé.

17 FEV. 2020

- () Adenir Accorin - Substituta () Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
- () Bianca Danielli Baier () Bruno H. Salvatico () Daniella N. Benedet
- () Elisângela M. de Castro () Lucimar de Oliveira () Nalives F. Sarin
- () Rosângela G. Faria Brant () Juliana P. Claudino () **Sirlei N. de**

João Arlei Eckert
Engenheiro Civil
CREA PR - 121864/D

Foz do Iguaçu - PR, 14 de janeiro de 2020.

João Arlei Eckert Junior
Sócio Administrador
CPF: 064.642.909-40



1º Tabelionato de Notas
Bof. Fernando Louro Salinet Filho - Agente
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85951-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
Assinada(s) de
JOAO ARLEI ECKERT
JOAO ARLEI ECKERT JUNIOR
Foz do Iguaçu, 14 de Janeiro de 2020 - às 10:33:20h

EM TESTEMUNHO
ROSANE PASQUINI - Escrevente
SELO DIGITAL - Dm7Ja 5zC4U... - 21cYH. zpCn6
Consulte o selo digital em <http://furnarpen.com.br>

+55 45 3523 8030
Bartolomeu de Gusmão, 1718
esquina com Av. Paraná
Foz do Iguaçu - Paraná
85852-130
www.pisossul.com.br

"Certifico que o selo FURNARPEN está impresso na etiqueta de registro"

Handwritten signature and initials.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO ARLEI ECKERT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO ARLEI ECKERT

RNP: 1710351942

Registro: PR-121864/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20174247933 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: 03/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PISOSSUL - CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

Contratante: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 17.085.435/0001-89

Rua: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO Nº: 2413

Complemento: Bairro: JARDIM CIDADE MONCOES

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-350

Contrato: 1197/17 celebrado em 06/09/2017

Valor do contrato: R\$ 145.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.117,65 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SEVERO AGIBERT Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Data de início: 06/09/2017 Conclusão efetiva: 29/09/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE BORRACHA PARA BASE DE PISO MODULAR INTERTRAVADO - 1.117,65 M².

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO POLIESPORTIVO MODULAR INTERTRAVADO EM POLIPROPILENO - 1.117,65 M².

EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÕES POLIESPORTIVAS - 01 VB.
GINÁSIO GILMAR AGIBERT.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051726, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5555/2017

18/02/2020 09:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo, 352477/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature and initials

Handwritten signature



Inovação / Credibilidade Planejamento Profissionalismo



ALIANÇA

ENGENHARIA
Soluções em construções

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	Piso Poliesportivo		
1.1	Fornecimento e instalação de manta de borracha para base de piso modular intertravado	M ²	1.117,65
1.2	Fornecimento e instalação de piso poliesportivo modular intertravado em polipropileno	M ²	1.117,65
1.3	Execução de demarcações poliesportivas	VB	01

Localização da obra:

Ginásio Gilmar Agibert

Rua Severo Agibert, nº sn.

Centro.

Cep 84.400-000.

Prudentópolis / PR.

TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
 () JEFFERSON JULIANO BARBOSA...
 () MARTINA...

Por SEMELHANÇA.
 Em testemunho da Verdade.
 MARINGÁ, 02 de outubro de 2017

AMANDA CRISTINA DIAS
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Confira em <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrivente Juramentada
Maringá - PARANÁ

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão de Rio Branco, 362 - 85951-310 Foz do Iguaçu - Paraná.
(45) 3511-2600 - salinet@salinet.com.br

Autenticação
 Este presente cópia reprográfica confere com o original
 que me foi apresentado
 O tabelião é verdadeiro e dou fé.

SILO
17 FEV. 2020

FUNARPEN
FSC03764

Outub. () Onilda de Oliveira-Escrivente Subst.
 () Brung H. Salvalco () Daniela N. Benedet

Maringá - PR, 02 de outubro de 2017.

Aliança Engenharia e Assessoria Ltda

Jefferson J.B. Alarcão - Sócio Proprietário

CREA 61.521/D-PR

www.engenhariaalianca.com

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 051728

Fones: +55 (41) 3001-3557 / 3002-0608
 Av. Joaquim Duarte, 2411
 Jd. Cidreira, Maringá - CEP 84.050-000 - Paraná
 CNPJ: 07.206673/0001-89

VB CS

À Prefeitura de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de piso modular esportivo indoor no ginásio de esportes Teodorico Guimarães no Município de Dois Vizinhos.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa Pisossul Engenharia Construção Industria e Comércio Esportivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.474.155/0001-22, juntamente com seu representante técnico Sr. João Arlei Eckert, CPF nº 483.489.969-15, devidamente habilitado junto ao CREA PR-121864/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 007/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Foz do Iguaçu – PR, 19 de fevereiro de 2020.

01.474.155/0001-22

PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA

R. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1718

CENTRO - CEP: 85852-130

FOZ DO IGUAÇU - PR.

João Arlei Eckert
Engenheiro Civil
CREA PR - 121.864/D

B/S

João Arlei Eckert Junior
Sócio Administrador
CPF: 064.642.909-40

+55 45 3523 8036
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1718
Esquina com Av. Paraná
Foz do Iguaçu - Paraná
85852-130
www.pisossul.com.br

PISOSSUL
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

[Handwritten signature]

À Prefeitura de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de piso modular esportivo indoor no ginásio de esportes Teodorico Guimarães no Município de Dois Vizinhos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA BS

Empresa Pisossul Engenharia, Construção Industria e Comércio Esportivo Ltda, CNPJ 01.474.155/0001-22, responsável legal João Arlei Eckert Junior, CPF 064.642.909-40, sediada no endereço Rua Bartolomeu de Gusmão, 1718 Centro, Foz do Iguaçu – PR.

1. O senhor João Arlei Eckert, CPF nº 483.489.969-15, CREA PR nº 121864/D, será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional possui registro no CREA-PR do Estado do Paraná, estará apto, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou documento equivalente de **Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Paul
pu

9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: pisossul@pisossul.com.br** **Telefone: (45) 3523-8036**. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indicamos como preposto da empresa o Senhor João Arlei Eckert Junior, inscrito no CPF sob o nº 064.642.909-40, RG nº 7.060.451-5 e-mail junior@pisossul.com.br número de telefone fixo (45) 3523-8036.
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

ITEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO
1	Edmar Ribeiro da Luz	Oficial	715210
2	Adriano da Silva Perão	Instalador	716505
3	Ivo Pereira dos Santos	Oficial	715210

Foz do Iguaçu – PR, 19 de fevereiro de 2020.

01.474.155/0001-22
PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA
R. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1718
CENTRO - CEP: 85852-130
FOZ DO IGUAÇU - PR.

João Arlei Eckert Junior
Engenheiro Civil
CREA PR - 124984/D

João Arlei Eckert Junior
Sócio Administrador
CPF: 064.642.909-40

+55 45 3523 8036
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1718
Esquina com Av. Paraná
Foz do Iguaçu - Paraná
85852-130
www.pisossul.com.br

PISOSSUL
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO



Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 7/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, às 14h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores RAUL ZANELLA, BIANCA CRISTINA SCHREIBER e CLAUDINEI SCHREIBER, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o recebimento dos envelopes dos interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 7/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Execução de piso modular esportivo indoor no ginásio Teodorico Guimarães. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP e PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou **HABILITADAS** as proponentes ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP e PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. A comissão encaminha o processo ao departamento de Gestão Urbana, para o setor de engenharia que irá efetuar a verificação dos acervos técnicos. Com o retorno do processo a comissão dará conhecimento aos licitantes quanto ao andamento do processo e prazos a serem seguidos. Os envelopes n.º 2 contendo as propostas de preços das proponentes, foram rubricados pela comissão e presentes e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos



ATESTADO

Tomada de preços: nº 005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NO GINÁSIO DE ESPORTES TEODORICO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Em análise da documentação técnica apresentada pelas empresas participantes do certame, verificou-se que a empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico que contivessem, em quantidade relevante, o serviço que foi solicitado nos itens 8.1.6 e 8.1.7 do Edital, a saber, **Execução de piso modular indoor**. Em vez disso, apresentou documentação técnica referente a execução de outros tipos de piso.

As demais empresas participantes apresentaram documentação técnica que atende o que foi solicitado no Edital.

Esta é a análise, salvo melhor entendimento.

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA PR 136.200/D

Dois Vizinhos, 27 de fevereiro de 2020.



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 7/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e oito dias de fevereiro de 2020, às 13h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 007/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Execução de piso modular esportivo indoor no ginásio Teodorico Guimarães. Aberta a sessão, a comissão informou que o Senhor Raul Zanella, engenheiro do Município de Dois Vizinhos, Inabilitou a proponente ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, atestando que a mesma não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo técnico que contivessem, em quantidade relevante, o serviço que foi solicitado nos itens 8.1.6 e 8.1.7 do Edital, "Execução de piso modular indoor". Em vez disso, apresentou documentação técnica referente a execução de outros tipos de piso. As demais empresas atenderam a todas as exigências do edital. Assim a comissão declara HABILITADAS as proponentes JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP e PISOSSUL - CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e INABILITADA a proponente ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. A comissão abre o prazo de 5(cinco) dias uteis para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos. A data limite para apresentação dos recursos/questionamentos é a do dia 06 de março de 2020, até as 16h00min. Todos os interessados serão notificados pela comissão e receberão copia desta ata e documentos pertinentes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

Bcs

Assunto **Ata TP 007 - Habilitados**
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>
Recepcao <recepcao@pisossul.com.br>, Chirle
<chirle@pisossul.com.br>, <junior@pisossul.com.br>, Fernanda
Para Peres <mmsartigosportivos@gmail.com>,
<construtorajc.2003@gmail.com>, Luciano
<luciano@engenharia.com.br>
Data 2020-02-28 15:13



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS

-
- Ata 002 tp 007.pdf (139 KB)

Em anexo

